

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

# Relatório de Atividades

## 2023

Aracaju/SE  
Dezembro/2023

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

## **EXPEDIENTE**

**Fábio Mitidieri**

Governador do Estado de Sergipe

**Silvana Maria Lisboa Lima**

Secretária de Estado da Transparência e Controle

**Sheila Feitosa Macedo**

Superintendente Executiva

**Helber Andrade Souza**

Ouvidor-Geral

**Carlos Eduardo de Mello Lima**

Assessoria Técnica

**José Ney Marinho**

Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal do Estado de Sergipe

**Rafael Santos Pereira**

Núcleo de Fiscalização e Auditoria

**Fernando Gomes de Miranda**

Núcleo de Transparência e Modernização

**Etel Soares Mendes**

Núcleo de Integridade

**Hélio Sabino José Ribeiro Chaves**

Diretoria Administrativa e Financeira

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

## **SUMÁRIO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

### **2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO**

### **3. PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA 2020-2023: PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

#### **3.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA**

#### **3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023**

**3.2.1 OBJETIVO: 0011. APERFEIÇOAR O EXERCÍCIO EFETIVO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, INCREMENTANDO O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

**3.2.1.1 REGULARIDADE FISCAL**

**3.2.1.2 AUDITORIA GOVERNAMENTAL**

**3.2.1.3 POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO PODER EXECUTIVO**

**3.2.1.4 PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

**3.2.1.5 CONTROLE INTERNO ESTADUAL**

**3.2.2 OBJETIVO 0012. APERFEIÇOAR A TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

**3.2.2.1 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

**3.2.2.2 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**3.2.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

### **4. NOVOS INVESTIMENTOS**

**4.1 PROFISCO II**

**4.2 OUVIDORIA ITINERANTE**

**4.3 CONTRATAÇÃO DE GESTÃO DE TI**

**4.4 PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DA CARREIRA DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE****SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Atividades do exercício de 2023 da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, em cumprimento às competências legalmente atribuídas, demonstra as principais ações realizadas pela Secretaria, de acordo com os objetivos e metas planejados no Plano Plurianual 2020-2023 e no Planejamento Estratégico 2023-2026.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                                                                                                                                                     |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Órgão / Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                                                                                                  |                                         |
| Sigla: SETC                                                                                                                                                         | Código Unidade Gestora (i-Gesp): 361011 |
| CNPJ: 34.841.127/0001-55                                                                                                                                            |                                         |
| Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal                                                                                 |                                         |
| Finalidade: Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio |                                         |
| Telefone: (79) 3179-4928 / 3179-4989                                                                                                                                |                                         |
| Gestor Responsável: Lucivanda Rodrigues Nunes no período de 01/01/2023 a 01/06/2023.                                                                                |                                         |
| Gestor Responsável: Silvana Maria Lisboa Lima – no período de 01/06/2023 a 31/12/2023                                                                               |                                         |
| Página da Internet: <a href="http://www.setc.se.gov.br">www.setc.se.gov.br</a>                                                                                      |                                         |
| Endereço Postal: Rua Vila Cristina, 1051 – Bairro Treze de Julho – Aracaju/SE, CEP: 49.020-150                                                                      |                                         |
| NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA                                                                                                                 |                                         |
| Lei Estadual nº 9.156, de 08 de Janeiro de 2023 – Artigo 14.                                                                                                        |                                         |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## 2.1 MISSÃO

Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

## 2.2 VISÃO ESTRATÉGICA

Ser reconhecida pela sociedade e gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.

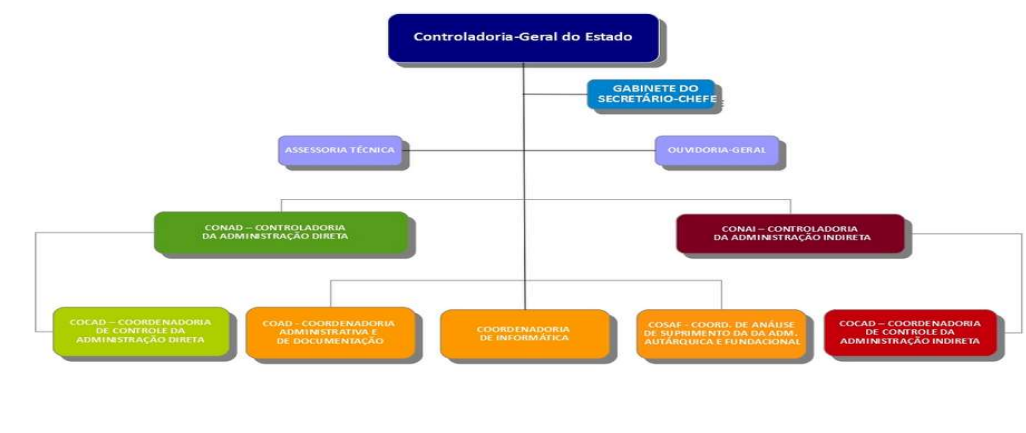
## 2.3 VALORES

Os valores que norteiam a atuação do Órgão para o cumprimento de sua missão institucional são os seguintes:

- Ética e Transparência na Administração Pública;
- Participação Popular e Controle Social da Gestão;
- Prevalência do Interesse Público;
- Responsabilidade Fiscal e Socioambiental;
- Transversalidade da Gestão.

## 2.4 ORGANOGRAMA

Estrutura Organizacional da CONGER – Lei nº 3.630/1995



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### 3. PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA 2020-2023: 0017. PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

#### 3.1. RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA

Como indicadores para acompanhamento das ações da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC para o Programa Temático Planejamento e Gestão Pública, foram definidos as seguintes métricas no Plano Plurianual 2020-2023:

##### Indicadores:

| Denominação e Fonte                                                             | Unidade de Medida | Data | Índice | Data | Índice |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------|------|--------|
| Taxa de efetivação de Unidade Setorial de Controle Interno – USCI. Fonte: SETC. | Percentual        | 2019 | 0      | 2023 | 95     |
| Taxa de efetivação de Ouvidoria Setorial. Fonte: SETC.                          | Percentual        | 2019 | 0      | 2023 | 100    |
| Taxa de Incremento da Transparência. Fonte: SETC.                               | Percentual        | 2019 | 0      | 2023 | 10     |

##### Taxa de Efetivação de Unidade Setorial de Controle Interno – USCI

Atualmente a Rede das Unidades Setoriais de Controle Interno-USCI do Governo possui 43 unidades implantadas dos 45 órgãos em funcionamento com características executoras dos recursos orçamentários e financeiros, o que representa 95% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual..

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

### **Taxa de Efetivação de Ouvidoria Setorial**

Conforme demonstrado no quadro acima, a SETC implantou a Rede de Ouvidorias, a qual é composta por 50 unidades de Ouvidorias Setoriais, que representam 100% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

### **Taxa de Incremento da Transparência**

Em decorrência do Programa Nacional de Transparência Pública aplicado de forma sistêmica pela ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, na qual uniformizou a transparência pública para todos os poderes e órgãos públicos, o Governo de Sergipe não avançou no índice de incremento da transparência programado 2023, por se tratar de grandes mudanças que envolvem infraestrutura de TI e ampliação do quadro funcional da SETC.

## **3.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023**

### **3.2.1 OBJETIVO: 0011. APERFEIÇOAR O EXERCÍCIO EFETIVO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, INCREMENTANDO O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

Com a finalidade de atingir o aperfeiçoamento e o incremento do efetivo controle interno do Poder Executivo Estadual proposto no Plano Plurianual – PPA 2020-2023, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC definiu as seguintes metas:

#### **Metas Plano Plurianual – PPA 2020-2023:**

1. Implementar e Desenvolver USCI em 100% dos Órgãos e Entidades;
2. Adquirir (desenvolver) e implementar Sistema de informática;
3. Contratar (alocar) serviços de software (extrator de dados) BI;

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

4. Acompanhar 100% dos Órgãos e Entidades;
5. Monitorar 100% dos Órgãos e Entidades;
6. Avaliar 100% dos Órgãos e Entidades;
7. Adquirir (desenvolver) e implementar Sistema de informática (a exemplo do Sistema Web Regularidade);
8. Acompanhar e manter a regularidade em 100% dos Órgãos e Entidades;
9. Admitir 20 (vinte) Analista de Financia Controle;
10. Capacitar servidores para atuar nas atividades de controle interno;
11. Contratar serviço de consultoria na área de avaliação de controle interno.

Durante o exercício de 2023, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC realizou as seguintes ações:

#### **3.2.1.1. REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO**

**Meta PPA 2020-2023:** Acompanhar e manter a regularidade em 100% dos Órgãos e Entidades.

No período de janeiro a dezembro do corrente ano, a SETC monitorou todos os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe. Para alcançar tal objetivo, os instrumentos utilizados para acompanhar a regularidade fiscal do Estado, em sentido amplo, foram os Relatórios de Situação Fiscal, emitidos pela RFB/MF e os Relatórios advindos do CAUC/STN/MF, dentre outros. Nesse contexto, importa salientar que o surgimento de pendências obriga a SETC comunicar formalmente ao Gestor da respectiva Secretaria a existência de pendência no Relatório de Situação Fiscal/RFB/PGFN e/ou no CAUC/STN, bem como solicitar-lhe a adoção de rápidas providências para sanar o apontamento negativo, que impede o Estado de obter ou renovar a Certidão Negativa de Débitos - CND.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Importa assinalar que, neste momento, vem requerendo atenção do NARF/SETC o número de convênios em situação de análise, segundo revelam os dados do i-Gesp. Neste sentido, eis abaixo a representação gráfica da situação dos respectivos convênios por Órgão, com a respectiva evolução no período de janeiro a dezembro 2023:



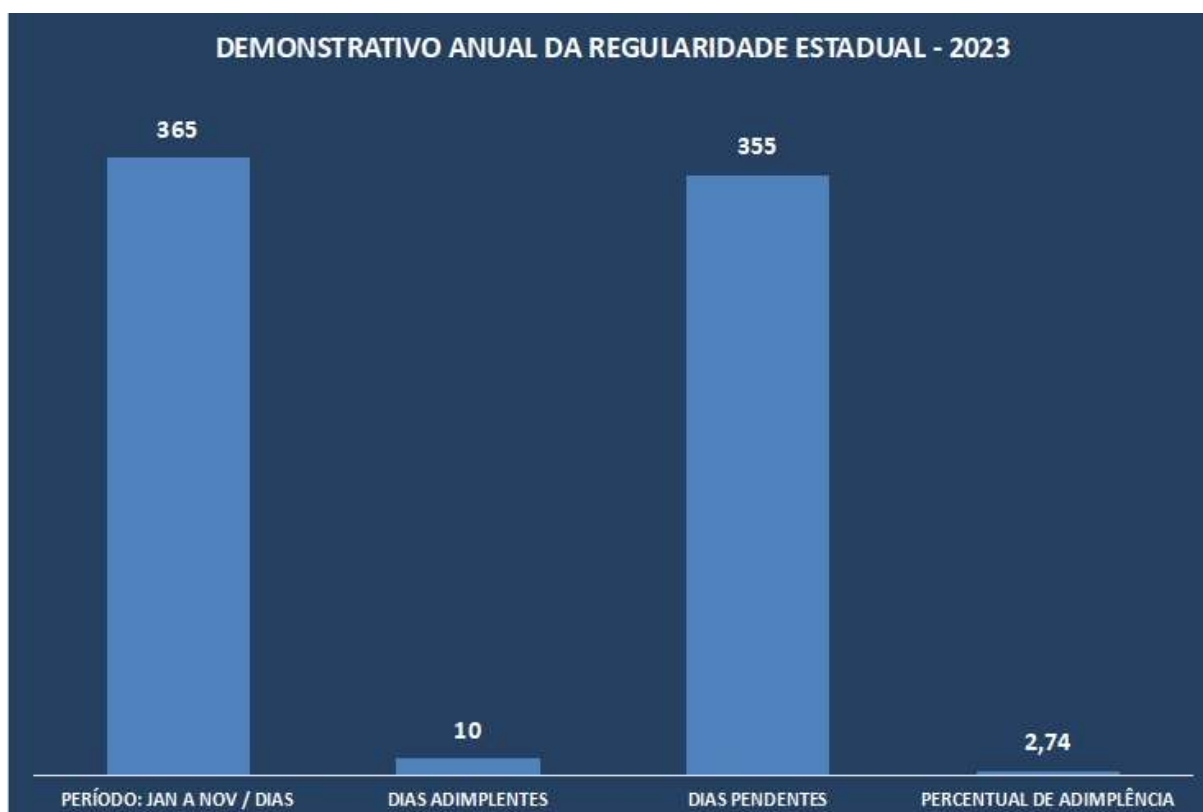
SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Em relação ao acompanhamento diário dos relatórios extraídos do CAUC/STN, torna-se possível observar a regularidade fiscal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como a dos Poderes Judiciário, Legislativo e do TCE, e ainda dos Órgãos essenciais à Justiça: Ministério Público do Estado - MPE e da Defensoria Pública do Estado - DPE/SE.

Para constatar o acompanhamento dessas pendências, força se faz observar o comportamento dos Órgãos e das Entidades durante o período de janeiro a dezembro deste ano, conforme retratam a representação gráfica e o quadro demonstrativo abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

| DEMONSTRATIVO DA REGULARIDADE ESTADUAL - 2023              |                                                                                                                                                    |                                  |                |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| JANEIRO                                                    |                                                                                                                                                    |                                  |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                       | ORGÃOS                                                                                                                                             |                                  | DIAS PENDENTES |
|                                                            | ADM. DIRETA                                                                                                                                        | ADM. INDIRETA                    |                |
| 1.3 - REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS      | SEEL                                                                                                                                               | FHS                              | 31             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL         |                                                                                                                                                    | CEHOP                            |                |
|                                                            |                                                                                                                                                    | DER                              |                |
|                                                            |                                                                                                                                                    | EMGESTIS                         |                |
|                                                            |                                                                                                                                                    | FHS                              |                |
|                                                            |                                                                                                                                                    | FUNCAP                           |                |
| DIRF                                                       | SEAGRI                                                                                                                                             |                                  |                |
| INSCRIÇÃO DE CRÉDITO EM DÍVIDA ATIVA                       | FERD / TJ                                                                                                                                          |                                  |                |
| FEVEREIRO                                                  |                                                                                                                                                    |                                  |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                       | ORGÃOS                                                                                                                                             |                                  | DIAS PENDENTES |
|                                                            | ADM. DIRETA                                                                                                                                        | ADM. INDIRETA                    |                |
| 1.3 – REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS       | SEEL                                                                                                                                               | FHS                              | 28             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL         | SEMASC                                                                                                                                             | CEHOP                            |                |
|                                                            |                                                                                                                                                    | DER                              |                |
|                                                            |                                                                                                                                                    | EMGESTIS                         |                |
|                                                            |                                                                                                                                                    | FHS                              |                |
|                                                            |                                                                                                                                                    | FUNCAP                           |                |
| 3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE         | SEDUC                                                                                                                                              |                                  |                |
| DIRF                                                       | SEAGRI                                                                                                                                             |                                  |                |
| MARÇO                                                      |                                                                                                                                                    |                                  |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                       | ORGÃOS                                                                                                                                             |                                  | DIAS PENDENTES |
|                                                            | ADM. DIRETA                                                                                                                                        | ADM. INDIRETA                    |                |
| 1.3 – REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS       | SEEL, SEMAC                                                                                                                                        | FHS                              | 31             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL         |                                                                                                                                                    | CEHOP, DER, EMGETIS, FHS, FUNCAP |                |
| OMISSÃO DE DCTF                                            | VG, SECC, SEFAZ, SETC, SES, SSP, SETUR, SEDURBI, SEEL, DPE, MP, PM, CBM, HPM, ALESE, TCE                                                           |                                  |                |
| DCTF - MULTA                                               | HPM, PM, SETUR, SEFAZ, SECC, VG, SSP, FUNDO TCE, ALESE, TCE, SEDURBI, SETC, SES, DPE, MP                                                           |                                  |                |
| DIRF                                                       | SEAGRI                                                                                                                                             |                                  |                |
|                                                            |                                                                                                                                                    |                                  |                |
| ABRIL                                                      |                                                                                                                                                    |                                  |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                       | ORGÃOS                                                                                                                                             |                                  | DIAS PENDENTES |
|                                                            | ADM. DIRETA                                                                                                                                        | ADM. INDIRETA                    |                |
| 1.3 – REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS       |                                                                                                                                                    | FHS                              | 26             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL         |                                                                                                                                                    | CEHOP, DER, EMGETIS, FHS, FUNCAP |                |
| 3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE         | SEDUC                                                                                                                                              |                                  |                |
| OMISSÃO DE DIRF - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL             | SEAGRI                                                                                                                                             |                                  |                |
| DCTF - MULTA / ATRASO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB | TCE, ALESE, VG, SECC,SEFAZ, SSP, DPE, SETUR, PM, CBM, SEEL                                                                                         |                                  |                |
| CP PATRONAL - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL                 | FES, FUNERH, FUNCEP, FUNCART, FUPEN, FEAS, FUNESP, FEHIS, MP, SECC, SEFAZ, SEASC, SEDUC, SEJUC, SETUR, SEDURBI, SEAGRI, SEAD, DPE, TJ, SEEL, SEMAC | FUNCART / FUNCAP                 |                |
|                                                            |                                                                                                                                                    |                                  |                |
| MAIO                                                       |                                                                                                                                                    |                                  |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                       | ORGÃOS                                                                                                                                             |                                  | DIAS PENDENTES |
|                                                            | ADM. DIRETA                                                                                                                                        | ADM. INDIRETA                    |                |
| 1.3 – REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS       | SETEEM                                                                                                                                             | FHS                              | 30             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL         |                                                                                                                                                    | CEHOP, DER, EMGETIS, FHS, FUNCAP |                |
| 3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE         | SEDUC                                                                                                                                              |                                  |                |
| OMISSÃO DE DIRF - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL             | SEAGRI                                                                                                                                             |                                  |                |
| OMISSÃO DE DCTFWEB                                         | SEAGRI,FES,FUNERH,FINATE,FUNCEP,FEASTJ,SECC,TCE, SEFAZ,SEASC,SEDUC,SES,SSP SEJUC,SEDURBI,SEDETEC,SUPDEC,HPM,SEEL, PM,SEMAC                         | FUNCART / FUNCAP                 |                |
| OMISSÃO DE GFIP                                            | SEAGRI,SEAD,SSP,SEDURBI,FINATE,FUNDECON,FUNPE N,FMTCE,SECC,SETC,SEDUC,SEJUC,SETUR,SEDURBI,SEAGRI,SEDETEC,SUPDEC                                    | FUNCART / FUNCAP                 |                |
| PENDÊNCIA CP PATRONAL                                      | FES,FUNERH,FUNCEP,FUPEN,FEAS,FUNESP,TCE,FEHIS,TJ ,SECC,SETC,SEFAZ,SEASC,SEDUC,SEJUC,SETUR,SEDURBI, SEAD,DPE,PM,SEMAC                               |                                  |                |
| JUNHO                                                      |                                                                                                                                                    |                                  |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                       | ORGÃOS                                                                                                                                             |                                  | DIAS PENDENTES |
|                                                            | ADM. DIRETA                                                                                                                                        | ADM. INDIRETA                    |                |
| 1.3 - REGULARIDADE CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS               |                                                                                                                                                    | FHS                              | 30             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL         |                                                                                                                                                    | CHEOP, EMGETIS, FHS, FUNCAP      |                |
| 3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE         | SEDUC                                                                                                                                              |                                  |                |
| OMISSÃO DE DIRF - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL             | SEAGRI                                                                                                                                             |                                  |                |
| OMISSÃO DE DCTFWeb                                         | FES, FEAS, MP, ALESE, SEFAZ, SEASC, SEDUC, SES, SSP, SEJUC, SEAGRI, CBM, SEMAC,TCE                                                                 |                                  |                |
| CP PATRONAL - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL                 | FES, FUNERH, FUNCEP, FEAS, FUNESP, TCE, SEFAZ, SEASCSEDUC, SEJUC, SETUR, SEDURBI, SEAD, DPE, PM, SEMAC, SEEL                                       |                                  |                |
| OMISSÃO DE GFIP                                            | SEGO, SEAD, SEDUC, SSP, SEDURBS, FINATE, FUNDECON, FUNPEN, FMTCE, SECC, SECOM, SETC, FENAC, SETUR, SUPDEC, SEDURBI, SEAGRI, SEDETEC                |                                  |                |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

| JULHO                                                |                                                                                              |                                                                                           |                |                |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                 | ORGÃOS                                                                                       |                                                                                           | DIAS PENDENTES |                |
|                                                      | ADM. DIRETA                                                                                  | ADM. INDIRETA                                                                             |                |                |
| 1.3 - CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS                      |                                                                                              | FHS                                                                                       | 29             |                |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL   |                                                                                              | CEHOP                                                                                     |                |                |
|                                                      |                                                                                              | EMGETIS                                                                                   |                |                |
|                                                      |                                                                                              | FHS                                                                                       |                |                |
|                                                      |                                                                                              | FUNCAP                                                                                    |                |                |
| OMISSÃO DE GFIP                                      | SEAD, SEDUC, SSP, SEFAZ, SEIUC, TCE, SETUR, SEDETEC, SETC, SEDURBI, SEAGRI, TJ               | FUNCAP                                                                                    |                |                |
| CP PATRONAL                                          | SES, SEMAC, SEASC, TCE, ALESE, SEFAZ, SEDUC, SEIUC, SEDURBI, SEAD, DPE, PM, CBM, SEEL, SEMAC |                                                                                           |                |                |
| DIVERGÊNCIA DE GFIP                                  | SEIUC                                                                                        |                                                                                           |                |                |
| INSCRIÇÃO SIDA                                       | FES/SES                                                                                      |                                                                                           |                |                |
| PENDÊNCIA PASEP                                      | SEFAZ                                                                                        |                                                                                           |                |                |
| OMISSÃO DE DCTF                                      | SETEEM                                                                                       |                                                                                           |                |                |
| AGOSTO                                               |                                                                                              |                                                                                           |                |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                 | ORGÃOS                                                                                       |                                                                                           | DIAS PENDENTES |                |
|                                                      | ADM. DIRETA                                                                                  | ADM. INDIRETA                                                                             |                |                |
| 1.3 - REGULARIDADE QUANTO CONTRIBUIÇÕES DO FGTS      |                                                                                              | FHS                                                                                       | 31             |                |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL   |                                                                                              | CEHOP                                                                                     |                |                |
|                                                      |                                                                                              | EMGETIS                                                                                   |                |                |
|                                                      |                                                                                              | FHS                                                                                       |                |                |
|                                                      |                                                                                              | FUNCAP                                                                                    |                |                |
| 3.2.3 ENCAMINHAMENTO DO RREO AO SIOPE                | SEDUC                                                                                        |                                                                                           |                |                |
| OMISSÃO DE GFIP – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB | SEAD, SEDUC, SEAD, TJ, SEFAZ, ALESE                                                          | FUNCAP                                                                                    |                |                |
| CP – PATRONAL                                        | SES, SEMAC, SEIUC, SEASC, SEDUC, SEDURBI, DPE PM, SETEEM                                     |                                                                                           |                |                |
| OMISSÃO DE DCTFWEB                                   | TCE, SES, SEAD, SSP, MP                                                                      |                                                                                           |                |                |
| OMISSÃO DE DCTF                                      | SETEEM                                                                                       |                                                                                           |                |                |
| SETEMBRO                                             |                                                                                              |                                                                                           |                |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                 | ORGÃOS                                                                                       |                                                                                           | DIAS PENDENTES |                |
|                                                      | ADM. DIRETA                                                                                  | ADM. INDIRETA                                                                             |                |                |
| 1.3 - CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS                      |                                                                                              | FHS                                                                                       | 29             |                |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL   |                                                                                              | CEHOP                                                                                     |                |                |
|                                                      |                                                                                              | EMGETIS                                                                                   |                |                |
|                                                      |                                                                                              | FHS                                                                                       |                |                |
|                                                      |                                                                                              | FUNCAP                                                                                    |                |                |
| CP - PATRONAL                                        | SES, SEMAC, SSP, SEIUC, MP, VG, SEASC, SEDUC, SETUR, SEDURBI, SEAD, PM, SEEL, PGE            |                                                                                           |                |                |
| OMISSÃO DCTFWEB                                      | SEMAM, SES, SEIUC, SETUR, SSP, PGE                                                           |                                                                                           |                |                |
| OMISSÃO DE GFIP                                      | TJ                                                                                           |                                                                                           |                |                |
| OUTUBRO                                              |                                                                                              |                                                                                           |                |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                 | ORGÃOS                                                                                       |                                                                                           |                | DIAS PENDENTES |
|                                                      | ADM. DIRETA                                                                                  | ADM. INDIRETA                                                                             |                |                |
| 1.3 - CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS                      |                                                                                              | CEHOP, DESENVOLVE-SE, FHS                                                                 | 31             |                |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL   |                                                                                              | CEHOP, EMGETIS, FHS, FUNCAP                                                               |                |                |
| 3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO RREO AO SIOPE              | SEDUC                                                                                        |                                                                                           |                |                |
| CP-PATRONAL                                          | SES, SEMAC, SSP, SETC, SEIUC, SEDURBI, PM, SEEL, TJ, SECC, SEAGRI                            |                                                                                           |                |                |
| OMISSÃO DCTFWEB                                      | SES, SSP                                                                                     |                                                                                           |                |                |
|                                                      |                                                                                              |                                                                                           |                |                |
| NOVEMBRO                                             |                                                                                              |                                                                                           |                |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                 | ORGÃOS                                                                                       |                                                                                           | DIAS PENDENTES |                |
|                                                      | ADM. DIRETA                                                                                  | ADM. INDIRETA                                                                             |                |                |
| 1.3 - CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS                      |                                                                                              | DESENVOLVE-SE, FHS                                                                        | 30             |                |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL   |                                                                                              | CEHOP, CODERSE, CODISE, EMGETIS, FUNCAP, FHS                                              |                |                |
| CP - PATRONAL                                        | SES, SECC, SEDURBI, PM, SEEL                                                                 |                                                                                           |                |                |
| OMISSÃO DCTFWEB                                      | SEAD                                                                                         |                                                                                           |                |                |
|                                                      |                                                                                              |                                                                                           |                |                |
| DEZEMBRO                                             |                                                                                              |                                                                                           |                |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                 | ORGÃOS                                                                                       |                                                                                           | DIAS PENDENTES |                |
|                                                      | ADM. DIRETA                                                                                  | ADM. INDIRETA                                                                             |                |                |
| 1.1 - REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS FEDERAIS        |                                                                                              | CODISE, CODERSE, CEHOP, DER, DETRAN, EMGETIS, FHS, IOSE, HEMOLACEN, IPES PREVIDENCIA, FHS | 29             |                |
| 1.3 - CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS                      |                                                                                              | FHS                                                                                       |                |                |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL   |                                                                                              | CEHOP, EMGETIS, FUNCAP, FHS                                                               |                |                |
| 3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO RREO AO SIOPE              | SEDUC                                                                                        |                                                                                           |                |                |
| CP - PATRONAL                                        | SES, TJ, MP, TCE, SECC, SEFAZ, SEDUC, SEDURBI, SEAGRI, CBM, SEEL,                            |                                                                                           |                |                |
| DCTFWEB                                              | SEMAM, PM                                                                                    |                                                                                           |                |                |
| TOTAL                                                |                                                                                              |                                                                                           | 90             |                |
| TOTAL ANUAL                                          |                                                                                              |                                                                                           | 355            |                |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Nesse contexto, criou-se o Índice de Aferição da Regularidade dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades que compõem a Indireta, cujo objetivo visa demonstrar, diariamente, em tempo real, a quantidade de dias em que determinado Órgão ou definida Entidade permaneceu em situação de irregularidade.

A utilização dessa metodologia permite atribuir a esses Órgãos ou a tais Entidades um percentual relacionado aos dias que compõe os de janeiro a dezembro de 2023.

Para melhor ilustrar a aplicação desse método, eis, na sequência, o **Índice de Regularidade** do período acima mencionado, com os respectivos números acumulados nos meses anteriores.

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| GOVERNO DE SERGIPE                                      |         |                                                                            |           |                   |                     | Referência            |
|---------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC |         |                                                                            |           |                   |                     | 31/12/2023            |
| ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE - 2023                     |         |                                                                            |           |                   |                     | 31/12/2022            |
| Nº ORDEM                                                | ÓRGÃOS  | ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                                       | Nº / DIAS | Nº DIAS REGULARES | Nº DIAS IRREGULARES | % ÍNDICE REGULARIDADE |
| 1                                                       | CBM     | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE                            | 365       | 307               | 58                  | 84,11                 |
| 2                                                       | HPM     | HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE                                     |           | 351               | 14                  | 96,16                 |
| 3                                                       | VGE     | VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO                                                |           | 352               | 13                  | 96,44                 |
| 4                                                       | DPE     | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE                                    |           | 224               | 141                 | 61,37                 |
| 5                                                       | MP/SE   | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE                                    |           | 345               | 20                  | 94,52                 |
| 6                                                       | PGE     | PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                                               |           | 360               | 5                   | 98,63                 |
| 7                                                       | PM / SE | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE                                       |           | 113               | 252                 | 30,96                 |
| 8                                                       | SEAD    | SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                      |           | 199               | 166                 | 54,52                 |
| 9                                                       | SEAGRI  | SECRETARIA DE EST. DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL               |           | 150               | 215                 | 41,10                 |
| 10                                                      | SEASC   | SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO            |           | 224               | 141                 | 61,37                 |
| 11                                                      | SECC    | SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                         |           | 288               | 77                  | 78,90                 |
| 12                                                      | SEDETEC | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA |           | 326               | 39                  | 89,32                 |
| 13                                                      | SEDUC   | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA                  |           | 171               | 194                 | 46,85                 |
| 14                                                      | SEDURBI | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA            |           | 135               | 230                 | 36,99                 |
| 15                                                      | SEEL    | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER                                    |           | 206               | 159                 | 56,44                 |
| 16                                                      | SEFAZ   | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                            |           | 207               | 158                 | 56,71                 |
| 17                                                      | SEIUC   | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR                  |           | 175               | 190                 | 47,95                 |
| 18                                                      | SEMAC   | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E AÇÕES CLIMÁTICAS                   |           | 138               | 227                 | 37,81                 |
| 19                                                      | SES     | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                              |           | 124               | 241                 | 33,97                 |
| 20                                                      | SETC    | SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                           |           | 318               | 47                  | 87,12                 |
| 21                                                      | SETEEM  | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO               |           | 320               | 45                  | 87,67                 |
| 22                                                      | SETUR   | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO                                            |           | 249               | 116                 | 68,22                 |
| 23                                                      | SSP     | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA                                  |           | 245               | 120                 | 67,12                 |
| 24                                                      | ALESE   | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA                                                     |           | 335               | 30                  | 91,78                 |
| 25                                                      | TCE     | TRIBUNAL DE CONTAS                                                         |           | 228               | 137                 | 62,47                 |
| 26                                                      | TJ      | TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                        |           | 293               | 72                  | 80,27                 |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| GOVERNO DE SERGIPE                                      |                     |                                                                    |         |                   |                     | Referência            |
|---------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC |                     |                                                                    |         |                   |                     | 31/12/2023            |
| ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE - 2023                     |                     |                                                                    |         |                   |                     | 31/12/2022            |
| Nº ORDEM                                                | SIGLA               | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                             | Nº DIAS | Nº DIAS REGULARES | Nº DIAS IRREGULARES | % ÍNDICE REGULARIDADE |
| 1                                                       | ADEMA               | ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE                            | 365     | 364               | 1                   | 99,73                 |
| 2                                                       | AGRESE              | AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SERGIPE                |         | 364               | 1                   | 99,73                 |
| 3                                                       | BANESE              | BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.                                    |         | 364               | 1                   | 99,73                 |
| 4                                                       | CEHOP               | COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS                           |         | 75                | 290                 | 20,55                 |
| 5                                                       | CODISE              | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE                  |         | 362               | 3                   | 99,18                 |
| 6                                                       | COHIDRO             | COMPANHIA DE DESENV. DE RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE               |         | 347               | 18                  | 95,07                 |
| 7                                                       | DEPEC               | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL                   |         | 365               |                     | 100,00                |
| 8                                                       | DER                 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SERGIPE                     |         | 223               | 142                 | 61,10                 |
| 9                                                       | DESENVOLVE-SE       | AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A.                            |         | 296               | 69                  | 81,10                 |
| 10                                                      | DESO                | CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE S.A                                   |         | 365               |                     | 100,00                |
| 11                                                      | DETRAN              | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                  |         | 365               |                     | 100,00                |
| 12                                                      | EMDAGRO             | EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE                 |         | 365               |                     | 100,00                |
| 13                                                      | EMGETIS             | EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                      |         | 32                | 333                 | 8,77                  |
| 14                                                      | EMSETUR             | EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO                                       |         | 365               |                     | 100,00                |
| 15                                                      | FAPITEC/SE          | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICO/SE           |         | 365               |                     | 100,00                |
| 16                                                      | FHS                 | FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE                                       |         | 16                | 349                 | 4,38                  |
| 17                                                      | FSPH                | FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA                                  |         | 365               |                     | 100,00                |
| 18                                                      | FUNCAP              | FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE                      |         | 32                | 333                 | 8,77                  |
| 19                                                      | FUNESA              | FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE                                         |         | 365               |                     | 100,00                |
| 20                                                      | HEMOLACEN           | INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO CENTRAL    |         | 365               |                     | 100,00                |
| 21                                                      | IPESAÚDE            | INSTITUTO DE PROM E DE ASSIST A SAÚDE DE SERV DO ESTADO DE SERGIPE |         | 365               |                     | 100,00                |
| 22                                                      | IPES PREVIDENCIA    | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE            |         | 365               |                     | 100,00                |
| 23                                                      | ITPS                | INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE          |         | 365               |                     | 100,00                |
| 24                                                      | JUCESE              | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE                               |         | 365               |                     | 100,00                |
| 25                                                      | PRONESE             | EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE        |         | 365               |                     | 100,00                |
| 26                                                      | RENASCER            | FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE                             |         | 365               |                     | 100,00                |
| 27                                                      | SEGRASE             | SERVIÇOS GRÁFICOS SERGIPE                                          |         | 365               |                     | 100,00                |
| 28                                                      | SERGÁS              | SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A.                             |         | 365               |                     | 100,00                |
| 29                                                      | SERGIPE PREVIDENCIA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE            |         | 365               |                     | 100,00                |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Ao olhar atentamente o gráfico abaixo, observa-se a regularidade dos demais Estados do Brasil e, logo se percebe que o Estado de Sergipe encontra-se em destacada posição.



Desse modo, pensando em uma atuação mais eficiente, firmamos parcerias com órgãos no qual estabeleceu-se um vínculo cooperativo nesse processo de proatividade das atividades da SETC quanto ao acompanhamento da regularidade fiscal do Estado.

### Delegacia da Receita Federal em Sergipe -RFB



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

### **ANATEL – Gerência em Sergipe**



### **Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN**



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### Caixa Econômica Federal – Superintendência de Rede em Sergipe



**Meta PPA 2020-2023:** Capacitar servidores para atuar nas atividades de controle interno.

Por meio da Portaria n. 05/2023, foi constituído o Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional, composto por servidores especializados para atuar diretamente na orientação e acompanhamento das ações necessárias à manutenção da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em especial para servir de consulta e apoio técnico aos servidores dos Órgãos Estaduais diretamente envolvidos na transmissão do eSocial e da EFDReinf, bem como para dirimir dúvidas sobre as diversas obrigações acessórias a estes correspondentes, que podem impedir o Estado de Sergipe de obter Certidões Negativas de Regularidade Fiscal.

Nesse sentido e seguindo a linha da orientação aos órgãos e entidades foram ministrados no segundo semestre de 2023 cursos para os servidores estaduais que atuam nas áreas de controle, finanças e recursos humanos.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### 3.2.1.2. AUDITORIA GOVERNAMENTAL

**Meta PPA 2020-2023:** Acompanhar 100% dos Órgãos e Entidades.

A Auditoria Governamental é a atividade de controle interno que tem por finalidade avaliar os controles internos administrativos dos Órgãos e das Entidades jurisdicionados, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e jurídicas.

Nesse sentido, a SETC realizou, no período de janeiro a dezembro de 2023, diversas ações de auditoria com o objetivo de cumprir a sua missão institucional, especialmente as **Auditorias de Contas Anuais**.

Assim, em atendimento às normas e procedimentos de Controle Interno, aplicáveis aos Órgãos e às Entidades do Poder Executivo Estadual, dispostas na Lei Estadual nº. 3.630, de 26 de junho de 1995, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle recebeu e analisou, emitindo-se os respectivos Relatórios Técnicos, Certificados de Auditoria e Parecer do Dirigente do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual o total de **66 Prestações de Contas Anuais – PCAs das Unidades Gestoras do Estado de Sergipe, bem como a PCA do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2022**. Este número representa 100% dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Estadual que estão obrigados a apresentar as contas anuais ao Tribunal do Estado de Sergipe – TCE/SE.

As Prestações de Contas Anuais recebidas e analisadas pela SETC se encontram relacionadas na tabela abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE
**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

| SETC- PCA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA – 2022 |                                                                      |            |           |                    |           |            |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------|-----------|------------|
| Nº                                               | PROTOCOLO DE ENTRADA                                                 | DATA       | ADMD      | ADMI               | CÓDIGO UG | TIPO       |
| 1                                                | 6/2023-PREST-CONTAS-IOSE                                             | 02/02/2023 |           | SEGRASE            | -         | EMPRESA    |
| 2                                                | 4800/2023-PREST-CONTAS-SEDUC                                         | 27/02/2023 | SEDUC     |                    | 181011    | SECRETARIA |
| 3                                                | 2/2023-PREST-CONTAS-ZPE/SE                                           | 27/02/2023 |           | ZPE                | -         | SEM        |
| 4                                                | 55/2023-PREST-CONTAS-CODISE                                          | 27/02/2023 |           | CODISE             | -         | SEM        |
| 5                                                | 1971/2023-PREST-CONTAS-DESO                                          | 27/02/2023 |           | DESO               | -         | SEM        |
| 6                                                | 45/2023-PREST-CONTAS-ADEMA                                           | 28/02/2023 |           | ADEMA              | 322011    | AUTARQUIA  |
| 7                                                | 496/2023-PREST-CONTAS-SEAD                                           | 28/02/2023 | FDES      |                    | 144031    | FUNDO      |
| 8                                                | 158/2023-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA                             | 28/02/2023 |           | SERGIPEPREVIDÊNCIA | 372011    | AUTARQUIA  |
| 9                                                | 12/2023-PREST-CONTAS-HPM                                             | 28/02/2023 | HPM       |                    | 221021    | ÓRGÃO      |
| 10                                               | 9/2023-PREST-CONTAS-SETUR                                            | 28/02/2023 | SETUR     |                    | 331011    | SECRETARIA |
| 11                                               | 281/2023-PREST-CONTAS-CODERSE                                        | 28/02/2023 |           | COHIDRO            | 173021    | SEM        |
| 12                                               | 145/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI                                        | 28/02/2023 | DEPEC     |                    | 241101    | ÓRGÃO      |
| 13                                               | 143/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI                                        | 28/02/2023 | FEHIS     |                    | 144011    | FUNDO      |
| 14                                               | 50/2023-PREST-CONTAS-JUCESE                                          | 28/02/2023 |           | JUCESE             | 192011    | AUTARQUIA  |
| 15                                               | 568/2023-PREST-CONTAS-SEAD                                           | 28/02/2023 | FDRH      |                    | 154011    | FUNDO      |
| 16                                               | 141/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI                                        | 28/02/2023 | FUNDEMA   |                    | 144011    | FUNDO      |
| 17                                               | 147/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI                                        | 28/02/2023 | SEDURBS   |                    | 261061    | SECRETARIA |
| 18                                               | 146/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI                                        | 28/02/2023 | FERH      |                    | 324021    | FUNDO      |
| 19                                               | 173/2023-PREST-CONTAS-ITPS                                           | 28/02/2023 |           | ITPS               | 192021    | AUTARQUIA  |
| 20                                               | 40/2023-PREST-CONTAS-AGRESE                                          | 28/02/2023 |           | AGRESE             | 132011    | AUTARQUIA  |
| 21                                               | 28/2023-PREST-CONTAS-EMDAGRO                                         | 28/02/2023 |           | EMDAGRO            | 173011    | EMPRESA    |
| 22                                               | 11/2023-PREST-CONTAS-DPE                                             | 28/02/2023 | FUNDEPES  |                    | 284011    | FUNDO      |
| 23                                               | 12/2023-PREST-CONTAS-DPE                                             | 28/02/2023 | DPE       |                    | 281011    | ÓRGÃO      |
| 24                                               | 577/2023-PREST-CONTAS-SEAD                                           | 28/02/2023 | SEAD      |                    | 151041    | SECRETARIA |
| 25                                               | 43/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC                                         | 28/02/2023 | FAI       |                    | 194011    | FUNDO      |
| 26                                               | 44/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC                                         | 28/02/2023 | FUNTEC    |                    | 194021    | FUNDO      |
| 27                                               | 362/2023-PREST-CONTAS-PGE                                            | 28/02/2023 | PGE       |                    | 101011    | ÓRGÃO      |
| 28                                               | 8/2023-PREST-CONTAS-VGE                                              | 28/02/2023 | VGE       |                    | 121011    | SECRETARIA |
| 29                                               | 105/2023-PREST-CONTAS-CEHOP                                          | 28/02/2023 |           | CEHOP              | 263011    | SEM        |
| 30                                               | 42/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC                                         | 01/03/2023 | SEDETEC   |                    | 191051    | SECRETARIA |
| 31                                               | 4/2023-PREST-CONTAS-FHS                                              | 01/03/2023 |           | FHS                | -         | FUNDAÇÃO   |
| 32                                               | 448/2023-PREST-CONTAS-SEJUC                                          | 01/03/2023 | FT        |                    | 244051    | FUNDO      |
| 33                                               | 14/2023-PREST-CONTAS-PRONESE                                         | 01/03/2023 |           | PRONESE            | 143011    | EMPRESA    |
| 34                                               | 76/2023-PREST-CONTAS-CBM-SE                                          | 01/03/2023 | CBM       |                    | 231011    | ÓRGÃO      |
| 35                                               | 159/2023-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA                             | 01/03/2023 |           | FINANPREV          | 374011    | FUNDO      |
| 36                                               | 116/2023-PREST-CONTAS-EMGETIS                                        | 01/03/2023 |           | EMGETIS            | 133011    | EMPRESA    |
| 37                                               | 1525/2023-PREST-CONTAS-IPESAÚDE                                      | 01/03/2023 |           | IPESAÚDE           | 152041    | AUTARQUIA  |
| 38                                               | 577/2023-PREST-CONTAS-SSP                                            | 01/03/2023 | FUNESP    |                    | 224011    | FUNDO      |
| 39                                               | 1/2023-PREST-CONTAS-BANESE                                           | 01/03/2023 |           | BANESE             | -         | SEM        |
| 40                                               | 136/2023-PREST-CONTAS-SEAGRI                                         | 01/03/2023 | SEAGRI    |                    | 171011    | SECRETARIA |
| 41                                               | 578/2023-PREST-CONTAS-SSP                                            | 01/03/2023 | SSP       |                    | 221011    | SECRETARIA |
| 42                                               | 447/2023-PREST-CONTAS-SEJUC                                          | 01/03/2023 | FUNDECON  |                    | 214021    | FUNDO      |
| 43                                               | 446/2023-PREST-CONTAS-SEJUC                                          | 01/03/2023 | FUNPEN    |                    | 214011    | FUNDO      |
| 44                                               | 122/2023-PREST-CONTAS-PM                                             | 01/03/2023 | PM        |                    | 251011    | ÓRGÃO      |
| 45                                               | 445/2023-PREST-CONTAS-SEJUC                                          | 01/03/2023 | SEJUC     |                    | 211011    | SECRETARIA |
| 46                                               | 452/2023-PREST-CONTAS-DETRAN                                         | 01/03/2023 |           | DETRAN             | 222011    | AUTARQUIA  |
| 47                                               | 580/2023-PREST-CONTAS-FUNESA                                         | 01/03/2023 |           | FUNESA             | -         | FUNDAÇÃO   |
| 48                                               | 1/2023-PREST-CONTAS-SERGAS                                           | 01/03/2023 |           | SERGÁS             | -         | SEM        |
| 49                                               | 425/2023-PREST-CONTAS-FSPH                                           | 01/03/2023 |           | FSPH               | -         | FUNDAÇÃO   |
| 50                                               | 3009/2023-PREST-CONTAS-SES                                           | 01/03/2023 | FES       |                    | 204011    | FUNDO      |
| 51                                               | 366/2023-PREST-CONTAS-SECC                                           | 01/03/2023 | SEGG      |                    | 131011    | SECRETARIA |
| 52                                               | 65/2023-PREST-CONTAS-RENASCER                                        | 01/03/2023 |           | RENASCER           | 242021    | FUNDAÇÃO   |
| 53                                               | 204/2023-PREST-CONTAS-FUNCAP                                         | 01/03/2023 |           | FUNCAP             | 182011    | FUNDAÇÃO   |
| 54                                               | 205/2023-PREST-CONTAS-FUNCAP                                         | 01/03/2023 | FUNCART   |                    | 274011    | FUNDO      |
| 55                                               | 19/2023-PREST-CONTAS-EMSETUR                                         | 01/03/2023 |           | EMSETUR            | 193021    | EMPRESA    |
| 56                                               | 1331/2023-PREST-CONTAS-SEASC                                         | 03/03/2023 | SEIAS     |                    | 241131    | SECRETARIA |
| 57                                               | 1347/2023-PREST-CONTAS-SEASC                                         | 03/03/2023 | FUNCEP    |                    | 244041    | FUNDO      |
| 58                                               | 1344/2023-PREST-CONTAS-SEASC                                         | 03/03/2023 | FEAS      |                    | 244031    | FUNDO      |
| 59                                               | 1336/2023-PREST-CONTAS-SEASC                                         | 03/03/2023 | FUNDECRIA |                    | 244011    | FUNDO      |
| 60                                               | 1335/2023-PREST-CONTAS-SEASC                                         | 03/03/2023 | FUNDEPROI |                    | 244021    | FUNDO      |
| 61                                               | 105/2023-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE<br>159/2023-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE | 03/03/2023 |           | FAPITEC            | 19203     | FUNDAÇÃO   |
| 62                                               | 163/2023-PREST-CONTAS-DER/SE                                         | 03/03/2023 |           | DER                | 26203     | AUTARQUIA  |
| 63                                               | 863/2023-PREST-CONTAS-SEFAZ                                          | 10/03/2023 | FAES      |                    | 164031    | FUNDO      |
| 64                                               | 862/2023-PREST-CONTAS-SEFAZ                                          | 10/03/2023 | FINATE    |                    | 164021    | FUNDO      |
| 65                                               | 972/2023-PREST-CONTAS-SEFAZ                                          | 14/03/2023 | SEFAZ     |                    | 161011    | SECRETARIA |
| 66                                               | 1296/2023-PREST-CONTAS-SEFAZ                                         | 03/04/2023 | GOVERNO   |                    | -         | -          |
| 67                                               | 57/2023-PREST-CONTAS-SETC                                            | 17/04/2023 | SETC      |                    | 361011    | SECRETARIA |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**Meta PPA 2020-2023:** Capacitar servidores para atuar nas atividades de controle interno.

Dessa forma, com a finalidade de orientar a nova Gestão quanto ao processo de prestação de contas anuais do exercício financeiro de 2022 das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC realizou, no dia 07/02/2023, no auditório da SEAD, a capacitação para a elaboração e formalização das Contas Anuais.

Na reunião, que contou com a **participação de todos os Órgãos e Entidades do Governo**, foi destacada a Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, a qual dispõe sobre a prestação de contas do Governo do Estado, dos Gestores e dos demais agentes responsáveis por bens, direitos e obrigações dos órgãos e Entidades da Administração Pública estadual, direta e indireta; incluindo-se os fundos, as autarquias, as empresas estatais, dependentes e independentes, as sociedades de economia mista e as fundações públicas de direito público e privado; vinculados ao Poder Executivo do Estado de Sergipe.



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### 3.2.1.3. POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO PODER EXECUTIVO

**Meta PPA 2020-2023:** Monitorar 100% dos Órgãos e Entidades

Por meio do Decreto Estadual nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, foi instituída a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo, que dispõe sobre o conjunto de diretrizes, projetos, ações e metas estratégicas, para a adequação dos atos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito da administração pública estadual direta e indireta do Poder Executivo Estadual, ressalvadas as entidades de direito privado que atuam em regime concorrencial, em conformidade com a Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD.

O Decreto Estadual atribuiu o papel de encarregado central da política à Secretaria de Transparência e Controle–SETC, a qual providenciará plataforma tecnológica transversal para a governança dos dados pessoais no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, de modo que se possa monitorar, de forma permanente e integrada, a conformidade de todos os órgãos e as entidades estaduais à LGPD.

Compete ainda à SETC, prestar apoio técnico para o desenvolvimento e manutenção do sistema eletrônico do canal de atendimento eletrônico, para a capacitação dos Encarregados no uso da ferramenta e para a emissão de relatórios gerenciais e de informações quando solicitado pelo Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPDP.

A política estadual de proteção de dados pessoais criou a obrigação de que o dirigente máximo de cada órgão e entidade da administração pública estadual, direta e indireta, designasse um servidor para exercer a função de encarregado setorial pelo tratamento de dados pessoais, também ficou estabelecido a obrigatoriedade da constituição de um comitê executivo, o que foi efetivado em todos os órgãos do Estado, que hoje possuem seus próprios encarregados setoriais e Comitês responsáveis, que são orientados pela SETC no exercício das suas atribuições.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**Meta PPA 2020-2023:** Capacitar servidores para atuar nas atividades de controle interno.

Durante os meses de julho a setembro foram realizados encontros com aos órgãos e entidades da administração pública Estadual no sentido de orientar quanto ao tratamento de dados pessoais, em especial aos eventos **“A Política Pública de Governança em Privacidade”** e **“Padronização das Publicações dos Atos Institucionais”**, realizados em parceria com a Procuradoria-Geral do Estado.



Além disso, é realizado o monitoramento contínuo da designação dos encarregados setoriais e comitês executivos da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais.

## ACOMPANHAMENTO DOS ENCARREGADOS SETORIAIS DA POLÍTICA

### ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

#### ÓRGÃOS / ENTIDADES

#### NOMES

ADEMA  
AGRESE  
ALESE  
CBM  
CEHOP

A INDICAR  
JÚLIO \*\*\*\*\* MELO  
ALESSANDRA \*\*\*\*\* SIQUEIRA  
ISAÚ \*\*\*\*\* JÚNIOR  
PAULO \*\*\*\*\* FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

CODERSE  
CODISE  
DETRAN  
DER  
DER  
DESO  
EMDAGRO  
EMGETIS  
EMSETUR  
FAPITEC  
FAPITEC  
FHS  
FSPH  
FUNCAP  
FUNESA  
HPM  
IOSE  
IPESAÚDE  
ITPS  
JUCESE  
PGE  
PM  
PRONESE  
RENASCER  
SEAD  
SEAGRI  
SEDETEC  
SEDETEC  
SECC  
SEDUC  
SEDURBI  
SEDURBI  
SEFAZ  
SEASC  
SEJUC  
SEJUC  
SEMAC  
SERGAS

FIRMO \*\*\*\*\* NETO  
ZARATH \*\*\*\*\* ROCHA  
A INDICAR  
SILVA \*\*\*\*\* ABRIL  
ADENÍSIA \*\*\*\*\* VASCONCELOS  
RUBENS \*\*\*\*\* FIGUEIREDO  
REGINALDO \*\*\*\*\* JÚNIOR  
MARIA \*\*\*\*\* MACHADO  
MÔNICA \*\*\*\*\* CHAGAS  
ARMANDO \*\*\*\*\* GOES  
LAÍS \*\*\*\*\* SOUZA  
CARLOS \*\*\*\*\* ARAÚJO  
PHILLIP \*\*\*\*\* GALINDO  
ELISRENAN \*\*\*\*\* SILVA  
GLAUBERT \*\*\*\*\* GUIMARÃES  
QUEZIA \*\*\*\*\* SILVA  
JOSÉ \*\*\*\*\* FILHO  
VANILTON \*\*\*\*\* SANTOS  
MARCUS \*\*\*\*\* SOUZA  
ALINE \*\*\*\*\* SOUZA  
SAMUEL \*\*\*\*\* ALVES  
A INDICAR  
MÁRIO \*\*\*\*\* MORAIS  
ARIOSVALDO \*\*\*\*\* FILHO  
RODRIGO \*\*\*\*\* FARIAS  
MÁRIO \*\*\*\*\* MORAIS  
CARLOS \*\*\*\*\* SANTANA  
ALEXSANDRA \*\*\*\*\* SANTOS  
JOSÉ \*\*\*\*\* DAMACENA  
ANA \*\*\*\*\* CARVALHO  
NILSON \*\*\*\*\* ALMEIDA  
CATIANE \*\*\*\*\* SILVA  
JOÃO \*\*\*\*\* SAMPAIO  
MARCELA \*\*\*\*\* MENDONÇA  
JOSÉ \*\*\*\*\* NASCIMENTO  
JOÃO \*\*\*\*\* DANTAS  
CARLOS \*\*\*\*\* JÚNIOR  
IEDO \*\*\*\*\* FILHO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SERGIPEPREV  
SES  
SETC  
SEEL  
SETEEM  
SETUR  
SSP  
SSP

NATÁLIA \*\*\*\*\* SANTOS  
ROSÂNGELA \*\*\*\*\* BEZERRA  
ETEL \*\*\*\*\* MENDES  
MARCELLA \*\*\*\*\* DANTAS  
LAIRA \*\*\*\*\* ANDRADE  
CAIO \*\*\*\*\* SANTOS  
JOSÉ \*\*\*\*\* CARDOSO  
VALÉRIA \*\*\*\*\* MONTALVÃO

### 3.2.1.4. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Meta PPA 2020-2023:** Monitorar 100% dos Órgãos e Entidades

Por meio do Decreto Estadual nº 41.008, de 06 de outubro de 2021, foi regulamentada a Lei nº. 8.866/2021, que dispôs sobre a obrigatoriedade de instituição de “Programa de Integridade” nas Empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe.

O Decreto Estadual nº 41.008/2021, atribuiu à SETC a competência para avaliar os Programas de Integridade apresentados, bem como regulamentar os procedimentos e diretrizes de avaliação.

Diante disso, a SETC, no dia 06 de janeiro de 2022, publicou a Portaria nº 001/2022 que dispôs sobre os procedimentos e diretrizes de avaliação quanto à aplicação e efetividade do “Programa de Integridade” das pessoas jurídicas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe e em 14 de dezembro de 2022, foi publicada a Portaria nº 21/2022, que trouxe disposições acerca da emissão pela SETC dos Certificados de Avaliação dos Programa de Integridade.

Nesse contexto, durante o ano de 2023, até o mês de dezembro, foram encaminhados à SETC, 78 processos eletrônicos via e-DOC, por meio dos quais, diversos órgãos da Administração Pública Estadual solicitaram a avaliação dos programas de integridade das empresas com as quais foram firmados contratos ou aditivos de contratos já existentes, cujas análises resultaram em 88 Despachos com pedidos de diligências que geraram 88

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Notificações às empresas, 41 Relatórios Preliminares e 41 Relatórios Circunstanciados que originaram 41 Certificados de Avaliação de Programa de Integridade. **Dessa forma, temos que, durante o ano de 2023, 41 empresas que possuem contratos em valores iguais ou superiores aos indicados na legislação estadual, tiveram seus Programas de Integridade avaliados e alcançaram os percentuais necessários à obtenção do Certificado.**

Vale salientar que, em 06 de setembro de 2023, foi publicada a Lei nº 9.267/2023, que alterou os valores globais de contratos que exigem a instituição de Programa de Integridade nas empresas que celebrem contrato, consórcio, convênio ou qualquer outra forma de avença similar, inclusive decorrente de dispensa ou inexigibilidade de licitação com a Administração Pública Direta e Indireta, assim como com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Sergipe, além do Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública Estaduais, e com prazo de contrato igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, e ainda, alterou o valor diário da multa por descumprimento das exigências da lei e estabeleceu a destinação das receitas decorrentes das multas aplicadas à SETC, tendo em vista o papel desempenhado pela Secretaria na avaliação e monitoramento dos programas de Integridade das pessoas jurídicas que contratarem com a Administração Pública e consequentes aumento de despesas operacionais.

**Meta PPA 2020-2023:** Capacitar servidores para atuar nas atividades de controle interno.

Além disso, com o objetivo de melhorar a qualificação dos servidores que trabalham com a avaliação do Programa de Integridade na SETC, participaram do Curso de Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, e, por meio de reuniões com os responsáveis dos órgãos, a SETC tem intensificado a orientação sobre a implantação de Programa de Integridade com as empresas que contratam com o Poder Executivo do Estado de Sergipe.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### 3.2.1.5 CONTROLE INTERNO ESTADUAL

**Meta PPA 2020-2023:** Implementar e Desenvolver USCI em 100% dos Órgãos e Entidades e avaliar 100% dos Órgãos e Entidades.

Controle interno é um processo dinâmico, integrado e direcionado ao atingimento de objetivos organizacionais, que precisam ser claros, ou seja, não é um fim em si mesmo. A qualidade e adequação dos objetivos estabelecidos são pré-condições para a existência e eficácia do controle interno.

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC tem como principal missão a de contribuir para melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado, por meio do aperfeiçoamento da sistemática de controle interno, da conduta dos servidores e dos fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

O Sistema de Controle Interno no Estado de Sergipe está organizado e estruturado da seguinte forma:

**Órgão Central:** responsável pela implantação, coordenação e supervisão das USCI's, pela avaliação dos controles internos, pela execução centralizada das atividades de auditoria e fiscalização.

**Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI:** estão distribuídas nos 43 (quarenta e três) órgãos da Administração Direta e Indireta como Secretarias, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, são unidades de apoio estratégico e especializado e têm como principal objetivo apoiar a SETC no cumprimento de sua missão institucional.

Conforme a Lei n.9156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da administração pública estadual e conforme sua composição e distribuição em administração direta e indireta.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

## **I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

1. Vice-Governadoria Estadual – VGE;
2. Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC;
3. Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC;
4. Secretaria de Estado da Administração – SEAD;
5. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;
6. Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASC;
7. Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC;
8. Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL;
9. Secretaria de Estado da Saúde – SES;
10. Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;
11. Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC;
12. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC;
13. Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM;
14. Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI;
15. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI;
16. Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC;
17. Secretaria de Estado do Turismo – SETUR;
18. Procuradoria-Geral do Estado – PGE;

## **II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

1. Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE;
2. Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA;

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

3. Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE;
4. Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS;
5. Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE;
6. Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA;
7. Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE;
8. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE;
9. Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER;
10. Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE;
11. Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE;
12. Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH; ;
13. Fundação Estadual de Saúde – FUNESA;
14. Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
15. Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE;
16. Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS;
17. Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE;
18. Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE;
19. Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE;
20. Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS;
21. Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe – CODERSE;
22. Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO;
23. Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP;
24. Empresa Sergipana de Turismo S.A. – EMSETUR;
25. Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE;
26. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe – CBMSE;
27. Hospital da Polícia Militar – HPM.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE

INTERNO

| ÓRGÃO / ENTIDADE | NOME                             |
|------------------|----------------------------------|
| ADEMA            | A INDICAR                        |
| AGRESE           | FÁTIMA ***** BEZERRA             |
| BANESE           | PENDENTE                         |
| CBM              | PENDENTE                         |
| CEHOP            | PAULO ***** FILHO                |
| CODISE           | ZARATH ***** ROCHA               |
| CODERSE          | ISRAEL ***** SANTOS              |
| DER              | AILTON ***** NASCIMENTO          |
| DER              | VALBERTO ***** MENEZES           |
| DESO             | RUBENS ***** FIGUEIREDO (FÉRIAS) |
| DPE              | DR. JOSÉ ***** NETO              |
| DPE              | DR. LUCIANO ***** JÚNIOR         |
| DETRAN           | CARLOS ***** JÚNIOR              |
| EMDAGRO          | BELMIRO ***** ARAÚJO             |
| EMGETIS          | MARIA ***** MACHADO              |
| EMSETUR          | MARLEIDE *****                   |
| FAPITEC          | MARIA ***** OLIVEIRA             |
| FAPITEC          | DIRON ***** CRUZ                 |
| FSPH             | LUIZ ***** SANTOS                |
| FUNCAP           | A INDICAR                        |
| FUNESA           | GLAUBERT ***** GUIMARÃES         |
| HPM              | GLEDSON ***** SOUZA              |
| HPM              | ALEX ***** FEITOSA               |
| HPM              | ELVISLAN ***** SANTOS            |
| HPM              | MÁRCIO ***** OLIVEIRA            |
| IOSE             | JOSÉ ***** FILHO                 |
| IOSE             | WILTON *****                     |
| IPESAÚDE         | SANDRA ***** SANTOS              |
| ITPS             | A INDICAR                        |
| JUCESE           | SILVANE ***** AZEVEDO            |
| PGE              | GUILHERME ***** BRAGA            |
| PM               | CORONEL ***** NETO               |
| PRONESE          | A INDICAR                        |

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE  
GOVERNO DO ESTADO**

|             |                                  |
|-------------|----------------------------------|
| RENASCER    | ARIOSVALDO ***** FILHO           |
| SEAD        | ARTUR ***** CHAVES               |
| SEAGRI      | A INDICAR                        |
| SECC        | ZENÓBIA ***** SANTOS             |
| SECOM       | ZENÓBIA ***** SANTOS             |
| SEDETEC     | CARLOS ***** SANTANA             |
| SEDUC       | ANDRÉ ***** JACINTO              |
| SEDURBI     | ÉMILE ***** CARTAXO              |
| SEDURBI     | AMANDA ***** FONTES              |
| SEEL        | ANNA ***** ARAÚJO                |
| SECC        | ZENÓBIA ***** SANTOS             |
| SEFAZ       | CLEÔNCIO ***** NETO              |
| SEASC       | INGRID ***** ALVES               |
| SEASC       | QUÉSIA ***** SANTOS              |
| VICE        | ZENÓBIA ***** SANTOS             |
| SEJUC       | FERNANDA ***** SANTANA           |
| SEMAC       | ANE ***** HOLZSCHUH              |
| SER GAS     | MAURÍCIO ***** CAJAZEIRA         |
| SERGIPEPREV | SÉRGIO ***** BEZERRA             |
| SES         | ISNARD ***** BARRETO             |
| SES         | ANA ***** ETTINGER               |
| SES         | CRISTIANNE ***** CARDOSO         |
| SES         | ISABEL ***** SANTOS              |
| SETC        | SHEILA ***** MACEDO              |
| SETEEM      | CARILANE ***** TOMIELLO          |
| SETUR       | GILBERTO ***** FILHO             |
|             | DIELSON ***** ARAÚJO/ ADRIANE    |
| SSP         | ***** GOMES                      |
| SSP         | LAURICEIA *****/ LAURICEIA ***** |
| SSP         | RUTE ***** LIMA                  |

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

**Parcerias firmadas com órgãos da Rede de Controle:**

**C.G.U – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE:**



**C.G.U EM BRASÍLIA:**



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SERGIPE



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

### **CRC- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**



### **TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SERGIPE**



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL



### MPC – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## MGI – MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



## STN – SECRETARIA NACIONAL DO TESOURO



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Por meio do Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022, delega competências à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC no que tange às ao acompanhamento e a avaliação do cumprimento da finalidade das Comissões ou Grupos de Trabalho, como também em cumprimento à sua missão institucional estabelecendo critérios de procedimentos e rotinas. Desse modo, por meio da Portaria nº.004/2023-SETC, tem constituído um grupo de trabalho técnico, com servidores especialistas em análise de Comissões ou Grupos de Trabalho ativos no Governo do Estado.

Nesse sentido, a Portaria nº. 11/2023-SETC, dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional, instituído para elaborar normativos concatenados com os mecanismos de governança pública visando estabelecer procedimentos e critérios garantindo sobretudo as boas práticas da gestão estadual.

O Grupo de Trabalho Técnico a que se refere esta Portaria possui a composição de representações da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Administração.

Nesse sentido, em cumprimento à recomendação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – MNPCT, oriundo do Relatório de Inspeção das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo de Sergipe, que estabelece uma força tarefa junto às demais autoridades do Estado para criação de grupo de trabalho interinstitucional, para monitoramento e implementação das recomendações emitidas pelo MNPCT sobre as medidas adotadas dentro de 06(seis) meses. Foi criado o Grupo de Trabalho composto dos seguintes Órgãos Estaduais: SETC, SEASC e PGE, de forma remunerada e de Órgãos de Controle Externo, como parceiros e de forma a alcançar o objetivo comum. São eles: Defensoria Pública Estado - DPE, Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público do Trabalho - MPT e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### **3.2.2 OBJETIVO 0012. APERFEIÇOAR A TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

Com o objetivo de ampliar cada vez mais a Transparência Ativa e Passiva da Gestão Governamental, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC definiu as seguintes metas:

#### **Metas PPA 2020-2023:**

1. Desenvolver o Sistema de Ouvidoria;
2. Implantar e desenvolver Ouvidorias Setoriais ou Ouvidores Setoriais em 100% dos Órgãos e Entidades;
3. Padronizar página de transparência em 100% dos Órgãos e Entidades;
4. Portal da Transparência em funcionamento em 100% dos meses do ano;
5. Desenvolver o Portal da Transparência e Páginas de Transparência em 100% dos Órgãos e Entidades;
6. Coordenar as atividades de ouvidorias em 100% dos Órgãos e Entidades;
7. Analisar 100% das sugestões e reclamações oferecidas recebidas.

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle atua na coordenação da transparência pública, na abertura de dados governamentais e no acesso à informação pública no Poder Executivo de Sergipe.

Cabe à SETC a gestão do Portal da Transparência do Governo - [www.transparencia.se.gov.br](http://www.transparencia.se.gov.br), ferramenta que permite o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e das ações governamentais. Nele, o cidadão encontra, entre outras, informações sobre servidores, patrimônio estadual, licitações, receitas e despesas do Governo.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



### 3.2.2.1. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

**Metas PPA 2020-2023:** Padronizar página de transparência em 100% dos Órgãos e Entidades e Portal da Transparência em funcionamento em 100% dos meses do ano.

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, como órgão central do sistema de controle interno, compete o incremento da transparência da gestão pública estadual, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual.

A SETC é responsável por coordenar a implementação da Lei de Acesso à Informação nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Para isso, a Secretaria monitora e avalia regularmente as Páginas de Acesso à Informação das unidades administrativas, que devem conter, entre outros, dados relacionados à estrutura organizacional; endereço; contatos e horários de atendimento ao público; execução orçamentária e financeira; licitações e remuneração dos servidores.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

A SETC, realiza constantes reuniões com os responsáveis pelas disponibilizações das informações dos Órgãos do Poder Executivo, com o intuito de orientar e seguir a padronização dos sítios eletrônicos e dirimir as eventuais dúvidas quanto à origem e confiabilidade das publicações.

A seguir, serão apresentados os resultados das avaliações realizadas pela SETC, dos meses de janeiro/2023 a julho/2023, dos portais de transparência institucionais do Poder Executivo do Estado de Sergipe, aplicando os critérios estabelecidos em 2022.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretarias | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO |
|-------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|
| ADEMA       | 4,7     | 4,7       | 3,5   | 3,5   | 4    | 8,1   | 9,1   |
| AGRESE      | 8,2     | 9,2       | 9,5   | 9,6   | 9,8  | 8,6   | 8,2   |
| BANESE      | 9,4     | 9,4       | 9,4   | 8     | 9,8  | 9,5   | 9,5   |
| CEHOP       | 9,8     | 9,2       | 9,2   | 8,8   | 9,1  | 9,1   | 10    |
| CODKE       | 8,8     | 9         | 9,8   | 8,8   | 9    | 8,9   | 8,9   |
| CODERSE     | 7,9     | 8,1       | 7,1   | 7,6   | 7,4  | 6,2   | 5,3   |
| CBMSE       | 7,9     | 8,4       | 8,4   | 9     | 9,1  | 7,6   | 7,1   |
| DEF. CIVIL  | 0       | 7,9       | 6,5   | 4,3   | 6,1  | 5,5   | 6,8   |
| DER/SE      | 8,6     | 8,6       | 8,6   | 9,1   | 9,1  | 7     | 9     |
| DESO        | 7,3     | 7,1       | 8,4   | 7     | 7    | 7     | 7     |
| DETRAN/SE   | 8,7     | 9,7       | 9,4   | 9,8   | 9,8  | 9,8   | 9,8   |
| EMDAGRO     | 8,4     | 9,8       | 8,9   | 8,7   | 8,6  | 9,2   | 8,9   |
| EMGETS      | 9,8     | 9,4       | 9,8   | 9,8   | 9,8  | 9,4   | 9,3   |
| EMSETUR     | 9,4     | 9,8       | 9,7   | 8,8   | 8,4  | 9,7   | 10    |
| FAPITEC/SE  | 9,6     | 10        | 10    | 10    | 10   | 9     | 10    |
| FSPH        | 5,7     | 5,7       | 5,1   | 7,9   | 5,1  | 7,6   | 7,6   |
| FUNCAP/SE   | 5       | 3,7       | 5,1   | 2,2   | 2,2  | 3,4   | 8,6   |
| RENASCER    | 5,2     | 5,2       | 5,5   | 8,3   | 7,8  | 9,9   | 10    |
| FUNESA      | 8,4     | 8,9       | 8,2   | 9,4   | 9,4  | 9,4   | 9,6   |
| HPM         | 7,2     | 7,3       | 6,5   | 6,7   | 6,7  | 7,6   | 7,6   |
| PESAÚDE     | 8,3     | 8,6       | 9,3   | 9,8   | 9,8  | 9,5   | 9,5   |
| IPS         | 8,8     | 8,4       | 8,3   | 9,1   | 8,8  | 9,7   | 9,8   |
| JUCESE      | 9,1     | 9,7       | 9,2   | 6,9   | 6,9  | 6,2   | 6,8   |
| PGE         | 8,1     | 9,7       | 9,7   | 9,7   | 9,7  | 9,7   | 9     |
| PMSE        | 9,2     | 9,2       | 8,4   | 8,6   | 8,1  | 7,9   | 8,4   |
| PRONESE     | 9,3     | 9,3       | 9,3   | 9,3   | 9    | 8,3   | 9     |
| SEAD        | 9       | 8,5       | 9     | 9     | 9    | 7,8   | 7,9   |
| SEAGRI      | 9,8     | 9,8       | 9,8   | 8,1   | 9,2  | 9,2   | 8,6   |
| SEDETEC     | 10      | 9,3       | 9,1   | 9,5   | 9,1  | 9,4   | 9,8   |
| SEDUC       | 9,6     | 9,4       | 8,1   | 8,3   | 8,5  | 9     | 8,9   |
| SEDURBI     | 5,1     | 9,9       | 9,1   | 10    | 8,7  | 8,5   | 8,5   |
| SEFAZ       | 8,7     | 9         | 9,1   | 9     | 9,2  | 9,2   | 8,2   |
| SECC        | 6,5     | 8,3       | 9,8   | 9,8   | 9,8  | 8,3   | 8,1   |
| DSE         | 6,3     | 6,3       | 5,7   | 8,9   | 8,9  | 6,8   | 7     |
| SEASC       | 5,8     | 5,8       | 7,7   | 4,6   | 4,8  | 3,7   | 5,1   |
| SEJUC       | 9,6     | 8,7       | 9,6   | 9,1   | 9,3  | 7,6   | 7,1   |
| SERGÁS      | 6,4     | 7,5       | 7,3   | 9     | 9    | 8,5   | 9     |
| S.PREV      | 9,3     | 9,5       | 10    | 10    | 10   | 10    | 10    |
| SES         | 7,7     | 7,6       | 7,6   | 6,7   | 6,8  | 6,4   | 6,4   |
| SETC        | 8,1     | 8,1       | 8,1   | 8,1   | 8,3  | 8,2   | 8,2   |
| SETUR       | 9,8     | 9,6       | 9,8   | 9,8   | 9,3  | 9     | 10    |
| SSP         | 8,8     | 9,7       | 9     | 9,7   | 9,7  | 8,7   | 9,7   |
| VGE         | 0       | 0         | 0     | 0     | 0    | 0     | 7     |
| SEEL        | 0       | 0         | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     |
| SEMAC       | 0       | 0         | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     |
| DEF PÚBLICA | 8,1     | 8,1       | 8,8   | 9,2   | 9,2  | 9,4   | 9,4   |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

A SETC coordena uma rede de transparência visando a celeridade em suas ações voltadas a orientação, intervenção e monitoramento periódico. Desse modo apresentamos a rede estadual de transparência dos órgãos e entidades:

**RESPONSÁVEIS PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

| ÓRGÃO   | NOME                    |
|---------|-------------------------|
| ADEMA   | GILVAN ***** FILHO      |
| AGRESE  | FATIMA ***** BEZERRA    |
| BANESE  | MCHELLE *****           |
| CBM     | ISAU ***** JUNIOR       |
| CBM     | CARLA ***** SILVA       |
| CEHOP   | PAULO ***** FILHO       |
| CODERSE | ISRAEL ***** SANTOS     |
| CODERSE | RINALDO ***** NETO      |
| CODISE  | ZARATH ***** ROCHA      |
| DER     | VALBERTO ***** MENEZES  |
| DESO    | RUBENS ***** FIGUEIREDO |
| DETRAN  | MARIA ***** OLIVEIRA    |
| EMDAGRO | MARIA ***** OLIVEIRA    |
| EMGETIS | HELGA ***** BARRETO     |
| EMSETUR | GILBERTO ***** FILHO    |
| FAPITEC | MARIA ***** OLIVEIRA    |
| FSPH    | LUIZ ***** SANTOS       |
| FUNCAP  | NAYRA ***** MENESES     |

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

|             |                          |
|-------------|--------------------------|
| FUNESA      | GLAUBERT *****           |
| HPM         | ELVISLAN *****SANTOS     |
| HPM         | UIBIRAN ***** SANTOS     |
| HPM         | MARCIO ***** OLIVEIRA    |
| IOSE        | WILTON *****             |
| IPESAÚDE    | JAIANE ***** NASCIMENTO  |
| ITPS        | GLEIZE ***** SOUSA       |
| JUCESE      | SILVANE ***** AZEVEDO    |
| PGE         | CARLOS ***** REIS        |
| PM          | A INDICAR                |
| PRONESE     | DANIELLE ***** ANJOS     |
| RENASCER    | ARIOSVALDO ***** FILHO   |
| SEAD        | ARTUR ***** CHAVES       |
| SEAGRI      | DANIELLE ***** ANJOS     |
| SEDETEC     | CARLOS ***** SANTANA     |
| SECC        | ZENOBIA ***** SANTOS     |
| SEDUC       | ANDRE ***** JACINTO      |
| SEDURBI     | MANOEL ***** SANTOS      |
| SEFAZ       | JOAO ***** SAMPAIO       |
| SEASC       | KARLA ***** PORTO        |
| SEJUC       | LENO ***** MENEZES       |
| SEMAC       | ANE ***** HOLZSCHUH      |
| SERGAS      | MAURICIO ***** CAJAZEIRA |
| SERGIPEPREV | SERGIO ***** BEZERRA     |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

|        |                       |
|--------|-----------------------|
| SES    | ADRIANA ***** MACHADO |
| SETC   | EMILLY ***** BRITTO   |
| SEEL   | ANNA ***** ARAUJO     |
| SETEEM | RAQUEL ***** SILVA    |
| SETUR  | GILBERTO ***** FILHO  |
| SSP    | DIELSON ***** ARAUJO  |

**Meta PPA 2020-2023:** Capacitar servidores para atuar nas atividades de controle interno.

#### **TCE realiza treinamento do Programa Nacional de Transparência Pública**

Em consonância com as exigências trazidas pelas leis de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), das Ouvidorias Públicas e de Responsabilidade Fiscal (Leis Complementares Federais nº 101/2000, nº 131/2009 e nº 156/2016), a Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços (Dceos) do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE) realizou durante os dias 01 e 02 de junho o treinamento Programa Nacional de Transparência Pública.



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

Foi apresentado o Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP da ATRICON, cuja adesão pelo TCE/SE foi firmada pelo conselheiro presidente Flávio Conceição no ano 2022. O evento marcou o início dos trabalhos do ciclo 2023, em nível local, com novos critérios e uma nova métrica a ser seguida e obedecida pelas unidades jurisdicionadas municipais e estaduais. Na 1ª fase do cronograma, os controladores internos deverão implementar as melhorias e avaliar os portais de transparência de suas unidades cujas informações serão, posteriormente, validadas pela equipe técnica do TCE/SE. Destacou-se também a certificação que será fornecida àquelas unidades com maiores Índices de Transparência obtidos em 2023.

A SETC participou dos Encontros Técnicos nos dias, 20 e 21 de setembro, sobre a Nova Métrica da Transparência, promovidos pelo TCE/SE. Na oportunidade foram apresentados os novos critérios de avaliação que devem ser inseridos nos Portais da Transparência dos Órgãos Estaduais aplicando o novo regramento do PNTP – Programa Nacional de Transparência Pública.



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### 3.2.2.2. OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

**Metas PPA 2020-2023:** Desenvolver o Sistema de Ouvidoria; Implantar e desenvolver Ouvidorias Setoriais ou Ouvidores Setoriais em 100% dos Órgãos e Entidades; Coordenar as atividades de ouvidorias em 100% dos Órgãos e Entidades; Analisar 100% das sugestões e reclamações oferecidas recebidas.

A Ouvidoria-Geral do Estado - OGE/SE, subordinada diretamente à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC e ao Governador do Estado, na forma da Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 9.156/2023, e regulamentada pelo Decreto Governamental nº 40.370 de 30 de abril de 2019, tem papel de extrema relevância na missão de mediar a interlocução dos cidadãos com a Administração Pública, fomentando a otimização das políticas e dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual.

A Constituição Federal consolida a formação de um Estado Democrático de Direito fundamentado na cidadania e na dignidade do ser humano, consagrando a participação popular como princípio inerente à democracia aberta e participativa.

Ouvir o cidadão é princípio básico para uma gestão participativa, significa aproximá-lo do Estado e de suas decisões. Nesse sentido, a Ouvidoria -Geral do Estado destaca-se como um órgão autônomo de controle social da Administração Pública, mediando o diálogo entre o cidadão – usuário do serviço público, exercendo a interlocução capaz de desenvolver políticas públicas adequadas a otimizar o atendimento dos direitos resguardados pela Constituição.

A Ouvidoria pública é um agente promotor de mudanças, possibilitando ao cidadão demandar manifestações, sejam elogios, sugestões, reclamações, denúncias, solicitações e Pedidos de Acesso à Informação (LAI), viabilizando mapear a realidade da qualidade do serviço público prestado, tanto sob a ótica da gestão, como do cidadão, destinatário final que efetivamente o utiliza. Quando se diagnosticam as falhas e os erros, é possível uma ação preventiva, colaborando na eliminação das causas dos problemas, ou reduzindo o impacto que poderiam acarretar, constituindo-se assim, um importante instrumento de gestão participativa.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Atualmente a Rede de Ouvidorias é composta por 52 unidades de Ouvidorias Setoriais, que representam 100% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

### SISTEMA SE-OUV (Sistema de Ouvidorias do Estado de Sergipe)



O SE-Ouv é uma ferramenta tecnológica essencial para a Ouvidoria-Geral do Estado coordenar as atividades de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual, possibilitando atender as manifestações demandadas pelo cidadão, de forma célere, transparente e descentralizada.

O sistema SE-Ouv foi desenvolvido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, gerando uma grande economia para o Estado, evitando despesas com a contratação, licenças e customização de softwares de programas de ouvidoria. O Sistema SE-Ouv contempla as atividades de Ouvidoria e o módulo do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC/E-SIC) para o atendimento das solicitações de Acesso à Informação, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011(LAI).

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



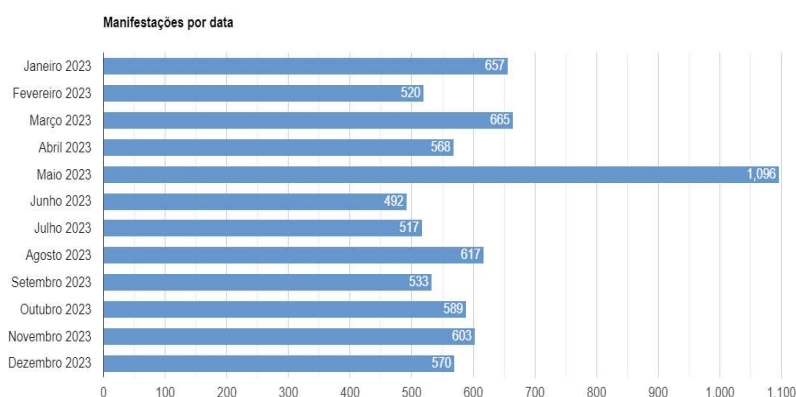
**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

O Se-Ouv é um sistema totalmente online, e a sua utilização não depende de instalação. Basta o cidadão acessar o sistema em seu navegador, inserir seu nome de usuário e senha e começar a utilizar. O SE-Ouv oferece diversas funções que aumentam a qualidade do trabalho e a eficiência da Ouvidoria, como: geração de número protocolo, alertas por e-mail sobre os trâmites de manifestações e o acompanhamento em tempo real dos prazos de atendimento. Além disso, o sistema permite a emissão de gráficos e relatórios gerenciais, apresentando dados estatísticos que identificam os pontos fortes e fracos dos serviços prestados pelo Estado, possibilitando a melhoria da qualidade das políticas públicas.

O SE-Ouv será utilizado por todos os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, consolidando a formação da Rede de Ouvidorias do Estado de Sergipe.

A seguir, serão apresentados os gráficos relacionados aos atendimentos realizados pela Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, que utilizam o Sistema SE-OUV como ferramenta de comunicação oficial para o recebimento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de Acesso à Informação/LAI, demandados pelos cidadãos/usuários.

### **Gráfico 1 – Manifestações por mês**



**Fonte:** Sistema SE-OUV

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



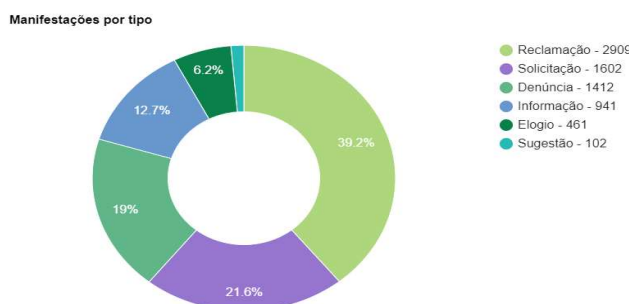
**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

O **gráfico 1** demonstra o número de manifestações apresentadas por mês. Entre os dias *01 de JANEIRO à 31 de DEZEMBRO do corrente*, os cidadãos/usuários registraram **7.427 manifestações** junto ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual (SE-OUV).

### Gráfico 2 – Por Tipo de Manifestação

Conforme o **gráfico 2**, a tipologia que apresentou o maior número de manifestações entre 01 de janeiro à 31 de dezembro foram as reclamações, com **2.909** demandas, representando (39.2%) das demandas.

Com relação as outras tipologias, foram realizadas **1.602** solicitações que representaram (21.6%), **1.412** denúncias (19%), **941** pedidos de Acesso à Informação/LAI (12,7%), **461** elogios (6.2%) e **102** sugestões (1.4%).



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE

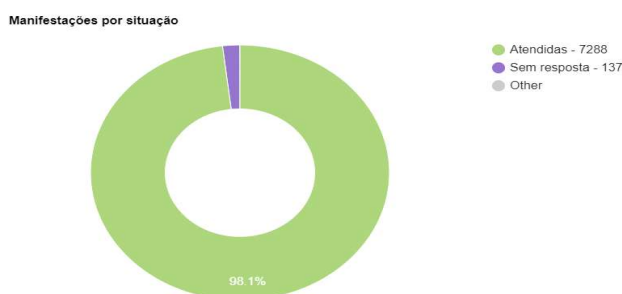


**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### Gráfico 3 – Por Situação da Manifestação

Com relação aos atendimentos das manifestações, o **gráfico 3** aponta que os cidadãos/usuários realizaram um total de **7.427** manifestações, dessas, **7.288** apresentam o status de Atendidas, representando (98,1%) de efetividade nos atendimentos e **137** estão com status Em Trâmite, representando assim (1,8%) das manifestações.

Vale salientar que o índice de resolutividade das manifestações encontra-se em (98.1%), alcançando níveis de excelência no atendimento das manifestações.



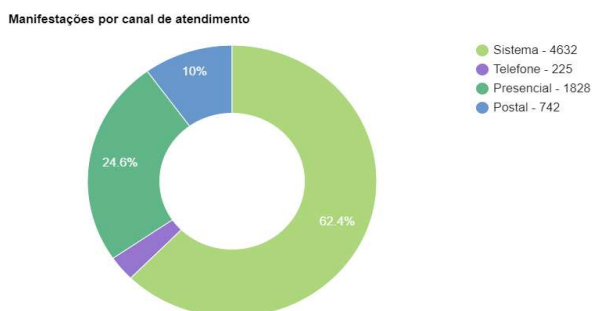
### Gráfico 4 – Por Canal de Atendimento

Conforme se apresenta no **gráfico 4**, o canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos/usuários foi a Internet/Sistema. **4.632** manifestantes realizaram cadastro no sistema SE-OUV para envio de suas demandas, representando (62.4%) dos atendimentos de ouvidoria. **225** cidadãos realizaram suas manifestações através de meio telefônico, o que representa (3%) dos atendimentos. **1.828** atendimentos foram realizados presencialmente nos órgãos/entidades (24.6%), e **742** foram registrados por meio postal (10%).

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE

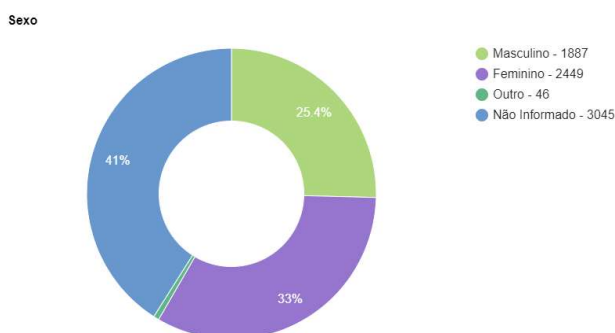


**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



### Gráfico 5 – Por Gênero

Quanto ao perfil dos manifestantes por gênero, o **gráfico 5** demonstra que **1.887** manifestações foram realizadas por cidadãos do gênero Masculino, o que representa (25.4%) do público que demandou as ouvidorias do Poder Executivo Estadual. **2.449** manifestações foram registradas pelo gênero Feminino, representando (33%) das manifestações apresentadas. **3.045** manifestações foram realizadas por público Não informado, o que representa (41%) dos registros, e **46** demandas foram realizadas por pessoa física na opção Outro, que equivale a (0.6%).



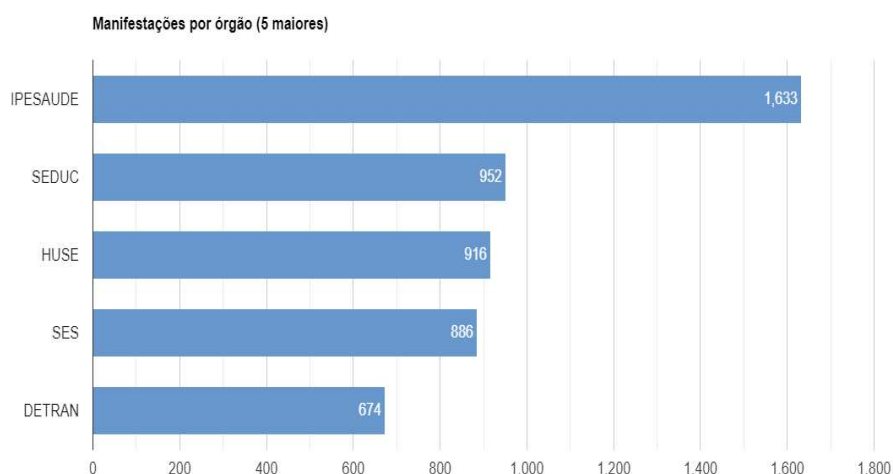
SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### Gráfico 6 – Por Órgão/Entidade

No **gráfico 6**, estão representados os órgãos/entidades que foram mais demandados nos meses de janeiro a dezembro do corrente. Os cinco órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual que mais registraram manifestações foram: O IPESAÚDE com **1.633** das manifestações, a SEDUC com **952**, o HUSE com **916**, a SES com **886** registros e o DETRAN com **674** das manifestações.



### Gráfico 7 – Por Faixa Etária

Quanto à faixa etária dos manifestantes, o **gráfico 7** mostra que **7.098** usuários preferiram não informar a idade. Dos usuários que informaram, **127** tinham idade entre (26 a 40 anos), **104** de (41 a 60 anos), **22** manifestantes tinham de (19 a 25 anos), **35** tinham acima de 60 anos e **41** tinham idade de zero a 18 anos.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

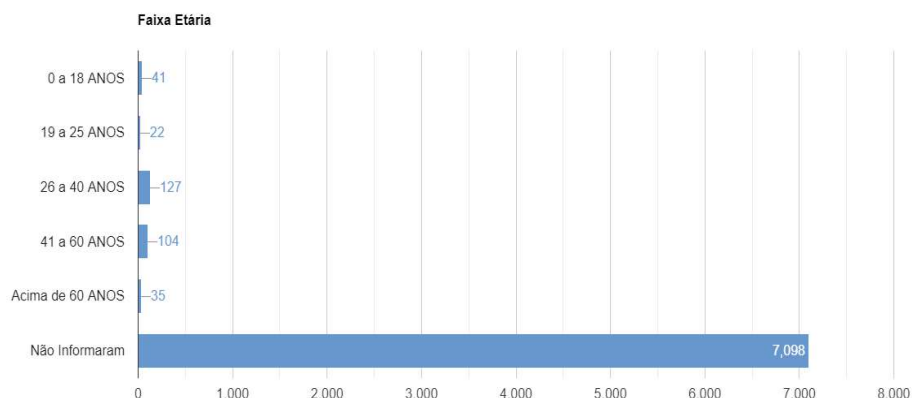
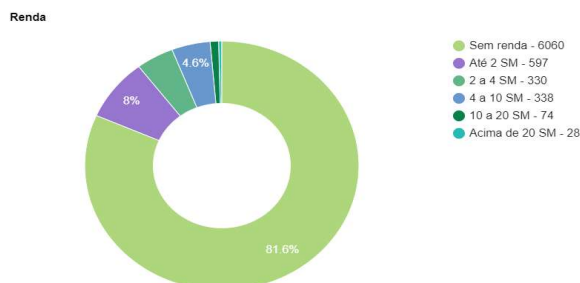


**Gráfico 8 – Por Renda**

Com relação a renda dos manifestantes, o **gráfico 8** mostra que, **6.060** dos usuários declararam não possuir renda, o que equivale a (81.6%) dos manifestantes. **597** informaram receber até dois salários (8%), **330** recebem de dois a quatro salários (4.4%), **338** de quatro a dez salários (4.6%), **74** informaram receber de dez a vinte salários (1%) e **28** acima de vinte salários (0.4%).



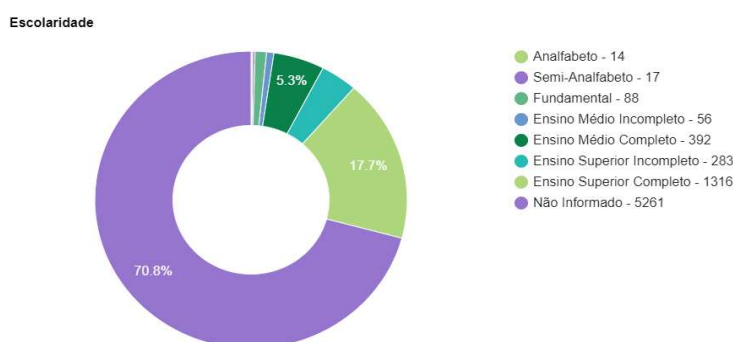
SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### Gráfico 9 – Por nível de escolaridade

O **gráfico 9** demonstra o nível de escolaridade dos cidadãos/usuários que utilizaram o sistema de ouvidorias. **5.261** dos manifestantes não informaram sua escolaridade, o que representa (70.8%). Observa-se no gráfico abaixo que o público que informou seu nível de escolaridade, prevalecem os usuários com Ensino Superior Completo com **1.316** registros (17.7%), com Ensino Superior Incompleto são **283** (3.8%), Ensino Médio Completo foram **392** (5.3%), Ensino Médio Incompleto foram **56** (0.8%), Ensino Fundamental teve um total de **88** (1.2%), Semianalfabetos **17** (0.2%) e Analfabetos foram **14** (0.2%).



### Gráfico 10 – Por Ente Federativo

O **gráfico 10** demonstra que, dos entes federativos que mais demandaram o Sistema de Ouvidorias do Estado de Sergipe, **3.471** são oriundos de Sergipe (SE), **3.289** preferiram não informar sua localização (\*), **203** são oriundos do Estado de São Paulo (SP), **89** do Estado Do Rio de Janeiro (RJ) e **66** são da Bahia (BA).

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

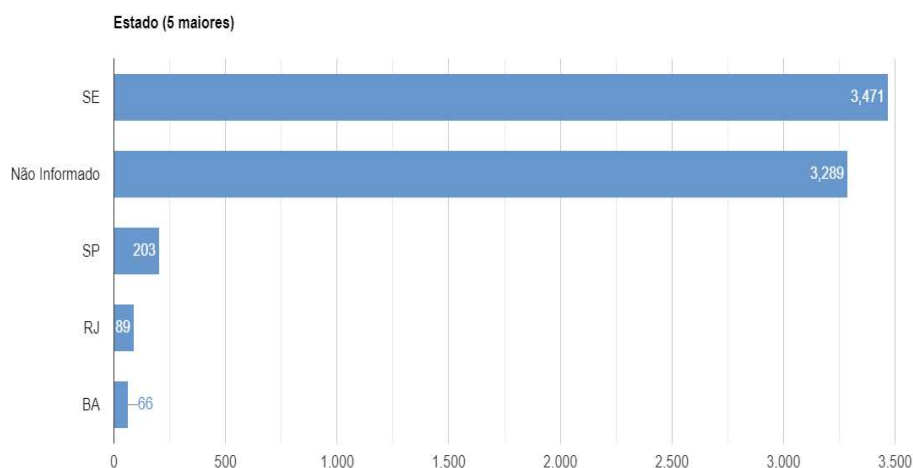


**Gráfico 11 – Por Tema (5 temas mais Demandados)**

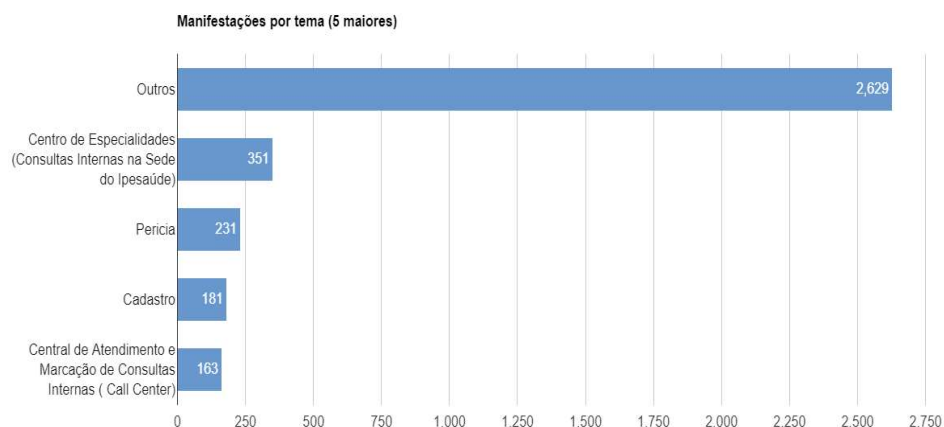
O **gráfico 11** revela os temas mais demandados pelos usuários/cidadãos na plataforma do SE-OUV. Verifica-se que a opção **Outros** destaca-se com um quantitativo superior aos demais. Observamos ainda, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado – TCE não existe a obrigatoriedade do preenchimento do referido item (Tema).

A opção **Outros** aparece com **2.629** manifestações dos mais variados temas, seguida pelo tema Centro de Especialidades (Consultas Internas na sede do Ipesaúde - (IPESAÚDE). Com **351** manifestações aparece o tema: Perícia (IPESAÚDE), com **231** o tema: Cadastro (IPESAÚDE) com **181** registros. E para finalizar o presente relatório, o tema: Central de Atendimento e Marcação de Consultas/Call Center, aparece com **163** registros de manifestações (IPESAÚDE).

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



Consolidando a formação da Rede de Ouvidorias do Estado de Sergipe, segue a composição da Rede Estadual:

| ÓRGÃO  | NOME                   |
|--------|------------------------|
| ADEMA  | GLEYCE ***** CARVALHO  |
| ADEMA  | RAFAELA ***** GHIDINI  |
| AGRESE | JULIANA ***** COSTA    |
| AGRESE | MARCELLA ***** MATA    |
| AGRESE | SUZANA ***** SOUZA     |
| BANESE | LETICIA ***** SANTOS   |
| BANESE | ANA ***** VASCONCELOS  |
| CBM    | TEN.CEL ***** JÚNIOR   |
| CBM    | TEN.CEL ***** OLIVEIRA |
| CEHOP  | MARIA ***** SANTOS     |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

|         |                          |
|---------|--------------------------|
| CEHOP   | LÍCIA ***** HORA         |
| CODERSE | MARCIA ***** MENEZES     |
| CODERSE | FÁBIO ***** BRITO        |
| CODISE  | CAMILA ***** MENEZES     |
| CODISE  | NAIANA ***** LIMA        |
| DER     | ROSELI ***** SILVA       |
| DER     | RENNAN ***** ALBUQUERQUE |
| DESO    | ANA ***** FIGUEIREDO     |
| DESO    | ANDRE ***** LEITE        |
| DETRAN  | MÉRCIA ***** NASCIMENTO  |
| DETRAN  | IRAÊ ***** SILVA         |
| DPE     | JOSÉ ***** NETO          |
| DPE     | LUCIANO ***** JÚNIOR     |
| DPE     | RENATA ***** MELO        |
| EMDAGRO | CARLOS ***** MELO        |
| EMDAGRO | MARIA ***** OLIVEIRA     |
| EMGETIS | CRISTINA ***** MOREIRA   |
| EMGETIS | ILDA ***** BARRETO       |
| EMSETUR | LAUDICÉIA ***** ALVES    |
| EMSETUR | GLISIA ***** BEZERRA     |
| FAPITEC | DIRON ***** CRUZ         |
| FAPITEC | MARIA ***** OLIVEIRA     |
| FHS     | OLIVIA ***** ROCHA       |
| FSPH    | MARIA ***** DIAS         |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

|          |                          |
|----------|--------------------------|
| FUNCAP   | NAYARA ***** MENEZES     |
| FUNESA   | MARIA ***** OLIVEIRA     |
| FUNESA   | GLAUBERT ***** GUIMARAES |
| HPM      | CANDIDA ***** SANTOS     |
| HUSE     | ROSA ***** SANTOS        |
| HUSE     | TERESA ***** SANTOS      |
| IOSE     | NADJANE ***** SANTOS     |
| IOSE     | NIVALDA ***** SOUZA      |
| IPESAÚDE | ALINE ***** ALMEIDA      |
| IPESAÚDE | PAULA ***** SOUZA        |
| ITPS     | SUELI ***** SANTOS       |
| ITPS     | DEBORAH ***** FRANCA     |
| ITPS     | ELOIZA ***** SANTOS      |
| JUCESE   | AROALDO ***** MELO       |
| JUCESE   | SILVANE ***** AZEVEDO    |
| PGE      | GILVANETE ***** LOSILLA  |
| PGE      | EDUARDO ***** FILHO      |
| PM       | TEN.CEL ***** NASCIMENTO |
| PM       | TEN.CEL ***** MAIA       |
| PRONESE  | GLEYCIENE ***** RAMOS    |
| PRONESE  | TÂNIA ***** DANTAS       |
| RENASCER | ANTONIO ***** FERREIRA   |
| RENASCER | ANA ***** NASCIMENTO     |
| SEAD     | IEDA ***** OLIVEIRA      |

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

|         |                            |
|---------|----------------------------|
| SEAD    | ANA ***** CANTANHÊDE       |
| SEAGRI  | VALMIRA ***** AMARAL       |
| SEAGRI  | AIRNEA ***** CARDOSO       |
| SEASC   | MANUELA ***** RIBEIRO      |
| SEASC   | KARLA ***** PORTO          |
| SECC    | RAQUEL ***** JESUS         |
| SECC    | ZENÓBIA ***** SANTOS       |
| SECC    | LARISSA ***** SILVEIRA     |
| SECOM   | VIVIANE ***** CAVALCANTE   |
| SECOM   | JAMILE ***** FREIRE        |
| SEDETEC | PEDRO ***** SILVA          |
| SEDETEC | ANDRÉ ***** ARAGÃO         |
| SEDUC   | ALLEF ***** PAIXÃO         |
| SEDUC   | ANA ***** OLIVA            |
| SEDURBI | AMANDA ***** FONTES        |
| SEDURBI | EMILE ***** CARTAXO        |
| SEEL    | SHEILA ***** DIAS          |
| SEEL    | MARIA ***** REIS           |
| SEFAZ   | ANDRE ***** IKIJIRI        |
| SEGOV   | THARCIA ***** SILVA        |
| SEGOV   | CERISE ***** SILVA         |
| SEJUC   | JULIANE ***** OLIVEIRA     |
| SEJUC   | JUCYLENE ***** VASCONCELOS |
| SEMAC   | MARLUCE ***** SILVA        |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| SEMAC                  | MILENA ***** SOBRAL     |
| SERGAS                 | JOSÉ ***** JESUS        |
| SERGIPEPREVIDÊNCI<br>A | ANGELA ***** CAMPOS     |
| SERGIPEPREVIDÊNCI<br>A | EUNICE ***** CRUZ       |
| SES                    | FLAVIA ***** SANTOS     |
| SES                    | JESSICA ***** SOUZA     |
| SES                    | VITOR ***** NASCIMENTO  |
| SES                    | ADRIANA ***** MACHADO   |
| SES                    | STEPHANE ***** SANTOS   |
| SES                    | MARIA ***** ANDRADE     |
| SETC                   | RENAN ***** FARIAS      |
| SETC                   | CARLOS ***** LIMA       |
| SETEEM                 | CARILANE ***** TOMIELLO |
| SETEEM                 | LAIRA ***** VIEIRA      |
| SETUR                  | LAUDICÉIA ***** ALVES   |
| SETUR                  | GLÍSIA ***** BEZERRA    |
| SPM                    | ELMER ***** CRUZ        |
| SPM                    | ECIENE *****S CAMPOS    |
| SSP                    | JOSÉ *****E FILHO       |
| SSP                    | LENISE ***** RODRIGUES  |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### 3.2.3 .PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Destaca-se que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC possui o **Projeto P.93. Promoção de Transparência e Integridade** do Planejamento Estratégico do Governo 2023-2026, cujo objetivo geral é a implantação do Programa de Integridade e Compliance do Estado e o fomento ao Controle Social através dos mecanismos de transparência.

O Projeto possui 10 metas que estão em fase de andamento e suas entregas estão distribuídas entre os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026.

#### **Metas PE: 2023-2026**

1. Elaborar o programa de Integridade do Estado;
2. Aprovar o Marco Regulatório do Programa de Integridade do Estado;
3. Elaborar o Código de Ética do Estado;
4. Elaborar a Política de Conflito de Interesses;
5. Contatar Empresa para o Desenvolvimento do Sistema Informatizado e Integrado de Controle Interno;
6. Elaborar e Normatizar a metodologia de avaliação e de fortalecimento da rede estadual de transparência;
7. Contratar Consultoria para implantação do novo modelo de transparência e da nova sistemática de ouvidoria do Estado;
8. Contratar empresa para o desenvolvimento do Datawarehouse da ouvidoria e de novas funcionalidades do Portal de Transparência Estadual e do Sistema SE-OUV;
9. Elaborar e implantar o Plano de Capacitação da Rede Estadual de Transparência e Controle;
10. Realizar 20 Ações de Ouvidoria Itinerante.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## 4. NOVOS INVESTIMENTOS

### 4.1. PROFISCO II

**Metas PPA 2020 - 2023:** Adquirir (desenvolver) e implementar Sistema de informática; Contratar (alocar) serviços de software (extrator de dados) BI; Adquirir (desenvolver) e implementar Sistema de informática (a exemplo do Sistema Web Regularidade); Contratar serviço de consultoria na área de avaliação de controle interno.

O Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram o Contrato de Empréstimo nº 5411/OC-BR, visando o financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe – PROFISCO II/SE, sendo este executado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. O PROFISCO II/SE, passou a fazer parte do Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil, Convênio de Linha de Crédito Condicional para projetos de Investimentos (CCLIP) nº BR-X-1039, que tem por objetivo contribuir para a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fiscal por meio de seus 3 componentes.

A SETC participa do PROFISCO II/SE sendo responsável por 2 subprodutos, a saber:

**Componente 1. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal.** Melhorar o desempenho da governança, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados; a mitigação dos riscos fiscais; o fortalecimento dos mecanismos de transparência e melhoria da prestação de serviços.

Produto 1 - Modelo de Governança Pública Implantado. **S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.**

Produto 5 – Modelo de Transparência e Cidadania Fiscal Implantado. **S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado.**

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE  
PROFISCO II SE**

**Componente 1 – Gestão Fazendária e Transparência Fiscal**

**NOTA TÉCNICA**

**PRODUTO 01 – MODELO DE GOVERNANÇA PÚBLICA IMPLANTADO:**

- S01 – Sistemática de Governança do Estado Implantada;**
- S02 – Sistemática de Gestão por Resultados da SEFAZ Implantada;**
- S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.**

**SUBPRODUTO: S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada**

**CUSTO DO SUBPRODUTO**

**Valor total do Subproduto: R\$ 7.125.000 / US\$ 1.425.000 (câmbio utilizado 1 USD = 5 BRL).**

**Componente 1 – Gestão Fazendária e Transparência Fiscal**

**NOTA TÉCNICA**

**PRODUTO 05 – MODELO DE TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA FISCAL IMPLANTADO:**

- S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado;**
- S02 – Programa de Educação Fiscal Implantado**

**SUBPRODUTO: S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado**

**CUSTO DO SUBPRODUTO**

**Valor total do Subproduto: R\$ 956.000 / US\$ 239.000 (câmbio utilizado 1 USD = 5 BRL)**

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**Metas PPA 2020-2023:**

1. Novo Portal da Transparência estadual implantado (SETC);
2. Observatório social da gestão estadual implantado (SETC);

**Objetivo: 0013. Aprimorar a Gestão Fazendária e a Transparência Fiscal.**

A transparência pública possibilita o aumento da visibilidade da ação governamental, permitindo aos cidadãos informações com qualidade e em espaço temporal sobre os gastos efetivados pelo governo. Além disso, quando a transparência pública é eficaz a sociedade pode acompanhar os serviços prestados e exercer o controle social contribuindo efetivamente com o aperfeiçoamento da gestão pública.

Essa meta está programada dentro do Subproduto S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado.

**PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROFISCO II SE**

**Componente 1 – Gestão Fazendária e Transparência Fiscal**

**NOTA TÉCNICA**

**PRODUTO 05 – MODELO DE TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA FISCAL IMPLANTADO:**

**S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado;**

**S02 – Programa de Educação Fiscal Implantado**

**SUBPRODUTO: S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado**

**CUSTO DO SUBPRODUTO**

**Valor total do Subproduto: R\$ 956.000 / US\$ 239.000 (câmbio utilizado 1 USD = 5 BRL)**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

## **4.2. OUVIDORIA ITINERANTE**

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC pretende adquirir uma Unidade Móvel de Ouvidoria para percorrer os municípios do Estado de Sergipe com a intenção de registrar manifestações e fomentar o controle social. O projeto intitulado “Ouvidoria Itinerante” foi apresentado à Deputada Federal Katarina Feitoza Lima Santana, em visita técnica realizada ao Congresso Nacional, com a finalidade de obtenção de recursos de emenda parlamentar.

Essa ação terá como objetivo, fomentar a participação popular e estimular o exercício da cidadania visando levar aos cidadãos, de forma itinerante, a informação e o conhecimento sobre as ouvidorias, para que possam ser sujeitos ativos das ações públicas, refletindo no aprimoramento dos serviços públicos prestados pelo Governo do Estado, como também fortalecer a rede de ouvidorias setoriais instaladas nos órgãos e entidades.

Considerando a concepção de ouvidoria ativa, que além da rotina habitual, buscará, através de pesquisas junto à população, suas demandas e opiniões, tomando a iniciativa de estreitar as relações com a sociedade civil, e desta forma, esclarecendo dúvidas do cidadão que desconhece a sua relação com o Poder Executivo Estadual.

Nesse contexto, a proposta do “Projeto de Ouvidoria Itinerante” contará com a participação de uma equipe composta por servidores qualificados da OGE/SETC e ouvidores setoriais selecionados, para promover a divulgação institucional por meio de material de divulgação informativo, acerca da atuação da OGE/SETC no âmbito do controle social e fiscalização dos serviços públicos.

Desse modo, seguiremos um cronograma de visitas por município ou evento governamental. As ações serão divulgadas previamente para noticiar a ida desses profissionais aos locais e incentivar a participação da população.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

O valor estimado para aquisição e customização da unidade móvel do Projeto do Ouvidoria Itinerante perfaz o valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e encontra-se protocolado o Ofício sob nº375/2023-SETC, de 31/08/2023 no gabinete da Deputada Federal.



#### **4.3. CONTRATO DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O processo sob nº161/2023 foi encaminhado à SECLOG para realização de licitação o Termo de Referência para contratação da prestação de serviços de mão de obra continuado de EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS NA ÁREA DE TI, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

CONTROLE, na manutenção, suporte e implantação de software de apoio à gestão, automatização dos controles e processos operacionais e administrativos relacionados ao portal de transparência estadual, ao sistema de ouvidorias do Estado (SeOuv), ao sistema de avaliação de portais, ao site do órgão e outros sistemas que venham ser adquiridos ou desenvolvidos no órgão.

#### **4.4 PROJETO DE LEI QUE CRIA A CARREIRA DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

**Metas PPA 2020 – 2023:** Admitir 20 (vinte) Analistas de Controle;

Encontra-se fase de finalização o processo de nº 1555/2023 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a transformação da Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC) em Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Sergipe (SCGE), e cria o Conselho do Sistema de Controle Interno e Transparência do Poder Executivo Estadual (CSCIT) e a carreira de Analista de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023

**Silvana Maria Lisboa Lima**  
Secretária de Estado da Transparência e Controle

**Sheila Feitosa Macedo**  
Superintendente Executiva

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

**Helber Andrade Souza**  
Ouvidor -Geral

**Carlos Eduardo de Mello Lima**  
Assessoria Técnica

**José Ney Marinho**  
Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal do Estado de Sergipe

**Rafael Santos Pereira**  
Núcleo de Fiscalização e Auditoria

**Fernando Gomes de Miranda**  
Núcleo de Transparência e Modernização

**Etel Soares Mendes**  
Núcleo de Integridade

**Hélio Sabino José Ribeiro Chaves**  
Diretoria Administrativa e Financeira

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VJO6-MOLR-IMU8-MVXM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:34:22 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 08:27:12 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA - 23/04/2024 13:12:17 (Certificado Digital)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y1N0-M4ZW-LQLG-ZVBU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 30/04/2024 14:26:14 (Docflow)